



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
31 DE OUTUBRO DE 2018
ANO XXXII | N.º 7.233

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
LICITAÇÕES	20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	23
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	23
CONTRATOS	24
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	32
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	32
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	32
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	32
EDITAIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	34
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	34

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO N° 30.409 de 30 de outubro de 2018****DECRETO N° 30.408 de 30 de outubro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei n° 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.408/2018

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
Valores em R\$ 1,00					
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250018	3.1.90.92	0.1.00	1.127.000,00	
	15.122.0016.250018	3.1.90.95	0.1.00	236.000,00	
	15.122.0016.250018	3.1.91.13	0.1.00	776.500,00	
	15.122.0016.250018	3.3.90.36	0.1.00	22.000,00	
	15.122.0016.250018	3.3.90.46	0.2.50	8.400,00	
	15.122.0016.250018	3.1.90.11	0.1.00		2.139.500,00
	15.122.0016.250018	3.3.90.19	0.2.50		8.400,00
	15.122.0016.250018	3.3.90.49	0.1.00		22.000,00
SUB-TOTAL				2.169.900,00	2.169.900,00
TOTAL GERAL				2.169.900,00	2.169.900,00

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.409/2018

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
Valores em R\$ 1,00					
456002-GCM	06.182.0013.108400	4.4.90.52	0.1.00	32.000,00	
	06.182.0013.108400	4.4.90.52	0.1.00	10.000,00	
	06.122.0014.150203	3.3.90.39	0.1.00		32.000,00
	06.182.0013.216900	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00
SUB-TOTAL				42.000,00	42.000,00
TOTAL GERAL				42.000,00	42.000,00

DECRETO N° 30.410 de 30 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.410/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.422.0004.231100	3.3.90.30	0.1.24	1.000,00		
	14.422.0004.231100	3.3.90.39	0.1.24	53.000,00		
	14.422.0004.231100	4.4.90.52	0.1.24	13.000,00		
	SUB-TOTAL			67.000,00		
616002-SUCOP	15.451.0010.110700	4.4.90.51	0.1.24		67.000,00	
	SUB-TOTAL				67.000,00	
	TOTAL GERAL			67.000,00	67.000,00	

DECRETO N° 30.411 de 30 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.411/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNICIP	15.452.0013.106600	4.4.90.51	0.1.17	1.900.000,00		
	15.452.0013.107400	3.3.90.39	0.1.17		1.900.000,00	
	SUB-TOTAL			1.900.000,00	1.900.000,00	
	TOTAL GERAL			1.900.000,00	1.900.000,00	

DECRETO N° 30.412 de 30 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional
Suplementar, na forma que indica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.412/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250018	3.3.90.46	0.2.50	7.000,00		
	15.451.0016.253800	3.3.90.39	0.2.50		7.000,00	
SUB-TOTAL				7.000,00	7.000,00	
TOTAL GERAL				7.000,00	7.000,00	

DECRETO N° 30.413 de 30 de outubro de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Fiscal, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 6° da Lei Complementar n° 071, de 27 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito adicional especial, inclusive mediante remanejamentos, transferências e transposições de dotações orçamentárias e alterações de recursos ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, no valor de R\$462.400,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2° O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será financiado com os recursos, no mesmo valor, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 3° As modificações orçamentárias realizadas por este Decreto serão incorporadas automaticamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual vigente, em conformidade com o parágrafo único do Art. 6° da Lei Complementar n° 071, de 27 de setembro de 2018.

Art. 4° Fica a Contabilidade autorizada a promover os ajustes necessários no Sistema SIGEF para alinhamento da receita.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.413/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPs	14.244.0004.159200	3.3.50.43	0.1.00	462.400,00	
	08.128.0004.236300	3.3.90.30	0.1.00		80.000,00
	08.128.0004.236300	3.3.90.39	0.1.00		130.000,00
	08.243.0016.253900	3.3.90.35	0.1.00		80.000,00
	08.243.0016.253900	3.3.90.36	0.1.00		50.000,00
	08.243.0016.253900	3.3.90.39	0.1.00		122.400,00
SUB-TOTAL				462.400,00	462.400,00
TOTAL GERAL				462.400,00	462.400,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 30 de outubro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Gerente III, da Secretaria Municipal de Comunicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2018.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n° de 04/10/2018 publicado no DOM de 05/10/2018, referente a nomeação de **DIOGO PIRES FERREIRA**,

Onde se Lê:

Nomear **DIOGO PIRES FERREIRA**....

Leia-Se:

Nomear **DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA**....

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Controladoria Geral do Município - CGM

PORTARIA Nº 06 / 2018

A Controladora Geral do Município, na forma do Decreto de Delegação de Competência do dia 29 de dezembro de 2015, publicado no DOM do dia 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Designar, desde 24/10/2018, o servidor **ALBERTO LESSA MORAIS SILVA**, matrícula 980901, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, desta Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de outubro de 2018.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 052/2018

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 05/11/2018 à 14/11/2018 o Procurador do Município **DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA**, mat. 810819, para substituir **MARCIO PRISCO NOVATO**, mat. 810823, no cargo em comissão de Procurador Coordenador da Procuradoria Cível Administrativa e Trabalhista, grau 55, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 053/2018

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a partir de 05/11/2018 a servidora **MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE**, matrícula 1223, para substituir **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 475, na função de confiança de secretário administrativo da procuradoria fiscal, grau 61, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 080/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de novembro de 2018, a servidora **VANINE GABRIELE MAGALHÃES LEAL MARQUES**, matrícula 880.157, Encarregado, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Conciliação e Análise de Contas da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria do Tesouro Municipal durante o afastamento legal da titular, **SUELI SOARES MOREIRA PORCINO**, matrícula 880.044, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 30 de outubro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 081/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 1º a 30 de outubro de 2018, o servidor **ISRAEL DE ALMEIDA MORAIS**, matrícula 880.364, Encarregado, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria do Tesouro Municipal durante o afastamento legal da titular, **CARLA MARIA RODRIGUES PEIXOTO**, matrícula 880.204, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 30 de outubro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 53505/2017
Interessado INSTITUTO GUANABARA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 001.949/001-06)

Salvador, 30 de outubro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 33897/2016

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PARÓQUIA CRISTO LIBERTADOR REI DO UNIVERSO)
(Inscrição imobiliária nº 802.895-8)

Processo nº: 48600/2018

Interessado: ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA DA BIBLIA
(Inscrição imobiliária nº 178.463-3)

Imunidade Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 42934/2018

Interessado: ORDEM TERCEIRA SECULAR DE SÃO FRANCISCO
(Inscrição imobiliária nº 68.623-9)

Salvador, 30 de outubro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 122/2016, artigo 1º, II, "b e c"**

DEFIRO

Imunidade Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 46022/2018

Interessado: CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA TRINDADE

(Inscrição imobiliária nº 617.825-1)

Salvador, 30 de outubro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FW MÁQUINAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	PATRICIA DIDONÉ (OAB/BA 16.538) ; ANNA TEREZA LANDGRAF(OAB/BA 19.538) E AILSON FREIRE(OAB/BA 38.472);
CGA	266.451/001-94
CNPJ	00.153.298/0002-50
PROCESSO N.	52.310/2012
NFL	2875.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIÇÃO PRINCIPAL. TFF. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TFF EXS.2007/2008, 2010/11/12. AMPARO NOS ARTS.140, 141 E 142 DA LEI 7.186/06 E DEC. 12230/99 EX. 2007 E ARTS.140, 141 E 142 DA LEI 7.186/06 E DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL ART. 144, I DA LEI 7186/06, EXERCÍCIOS 2007/2008.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
53806/2017 60708/2017	ITAÚ UNIBANCO S/A /ANTONIO C. ABDALLA (OAB/BA 44.697) E OUTROS	639/2017
11506/2018 20055/2018	GOLD - GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME / TATIANA BARRETO RANGEL - SÓCIA ADMINISTRADORA	77/2018
24800/2018 31471/2018	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / CLAUÍDIA MAGALHÃES FONSECA (OAB/BA 13.162) E OUTROS	196/2018
12001/2012 12158/2012	CGM - VIAGENS E SERVIÇOS LTDA	458/2012
27640/2018 34200/2018	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / CLAUÍDIA MAGALHÃES FONSECA (OAB/BA 13.162) E OUTROS	203/2018
27569/2018 29707/2018	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ GLAUCIA MARIA PINTO E OUTROS	202/2018
126773/2009 7583/2010 45985/2010 38389/2013 45843/2013	OMEGA COMISSÁRIA DE SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA	7227/2009

Salvador, 30 de outubro de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI
CONVITE**

CONTRIBUINTE	ALTEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8342)
PROCESSOS N°	3778/2018; 5766/2017; 5327/2017; 3774/2018; 5566/2017; 3773/2018; 3769/2018; 5572/2017; 3767/2018; 5580/2017; 3786/2018; 5595/2017; 3782/2018; 5756/2017; 5338/2017; 3780/2018; 5602/2017; 3781/2018; 4386/2018; 5604/2017; 3764/2018; 5599/2017; 3796/2018; 5763/2017; 3795/2018; 5760/2017; 3792/2018; 5581/2017; 3787/2018; 5594/2017; 4375/2018; 5618/2017; 5119/2017; 4161/2018; 4135/2018; 5470/2017; 4218/2018; 5473/2017; 4151/2018; 5096/2017; 4165/2018; 5112/2017; 4174/2018; 5099/2017; 4201/2018; 5073/2017; 3771/2018; 5570/2017; 3766/2018; 5582/2017; 5088/2017; 5468/2017; 5475/2017; 3804/2018; 5334/2017; 3805/2018; 5330/2017; 3813/2018; 5624/2017; 3814/2018; 5626/2017; 3816/2018; 5632/2017; 3817/2018; 5637/2017; 3825/2018; 5610/2017; 3828/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	ALTEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE	PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/BA 46770); MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS
PROCESSOS N°	13051/2016; 13134/2016; 13129/2016; 8517/2016; 13090/2016; 13086/2016; 13076/2016; 13060/2016; 8430/2016; 8973/2016; 13150/2016; 13154/2016; 13100/2016; 13104/2016; 13107/2016; 13111/2016; 13167/2016; 13174/2016; 9468/2016; 9456/2016;
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

MARIA AMALIA COELHO MIRANDA DE ALMEIDA
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	STRATEGPS EMGEMJAROA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
PROCESSOS N°	29237/2001
AUTO DE INFRAÇÃO N°	86589U.2001
TRIBUTOS	ISS
ADVOGADO	EDSON ISFER E OUTROS
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACLARAR DÚVIDAS QUANTO AO ASPECTO ESPACIAL DA INCIDÊNCIA DO ISS, PRESTANDO AS INFORMAÇÕES E ACOSTANDO OS DOCUMENTOS QUE PASSAMOS A SUMARIAR: A) ACOSTAR OS ANEXOS DO CONTRATO ENTABULADO COM A EMBASA (DOC. DE FLS. 94/106), BEM COMO, O EDITAL CITADO NO REFERIDO DOCUMENTO; B) INFORMAR ENTRE AS RECEITAS APURADAS NO AI EM COMENTO (TERMO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS.04), QUAIS SE REFEREM A SERVIÇOS PRESTADOS EM SALVADOR, SIMÕES FILHO E NAS DEMAIS LOCALIDADES, RESSALTANDO QUE O LAUDO PERICIAL, CITADO PELA PRÓPRIA RECORRENTE A FLS. 737, CONCLUI QUE 60% (SESENTA POR CENTO) DO IMPOSTO PERTENCE AO MUNICÍPIO DO SALVADOR; C) ESCLARECER SE O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO EM SIMÕES FILHO, SE REFERIA A UM ESCRITÓRIO VIRTUAL, CONFORME INFORMAÇÃO PRESTADA PELA FISCALIZAÇÃO; D) COMPROVAR TODOS OS VALORES RETIDOS E RECOLHIDOS PARA O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO; E) APRESENTAR OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES, VISANDO RESGUARDAR A VERDADE MATERIAL. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SEMCT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 729/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o empregado **KLEBER MORADILLO DA SILVA**, matrícula nº 818295, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, retroativo ao período de 08/10/2018 a 24/10/2018, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Benefício Educacional, da Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da DGP/SEMGE, em virtude de Férias do titular Antônio Otavio Fernandes Borges, matrícula nº 816718.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 24 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 730/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAIRA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZA**, matrícula nº 819523, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 05/11/2018 à 04/12/2018, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços, da Gerência Central de Gestão de Serviços, da DLP/

SEMGE, em virtude de férias do titular Hugo Damasceno Ferreira, matrícula nº 819918.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 24 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4290/2014	SEMGE	MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de outubro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 392/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, EDIANA DOS SANTOS ALMEIDA ABREU, matrícula 876.959, do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0621 - MUNICIPAL BARBOSA ROMEO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 393/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CLEIDE MARIA MORAES SILVA, matrícula 875.169, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 394/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JOSE LUIZ PIMENTA DOS SANTOS, da matrícula 878.324, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1121 - MUNICIPAL DE ILHA DE MARE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 395/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARLO LOPES MATOS, matrícula 877.318, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 0621 - MUNICIPAL BARBOSA ROMEO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 396/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, MARLO LOPES MATOS, matrícula 877.318, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0621 - MUNICIPAL BARBOSA ROMEO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 397/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº113/2018, publicada no DOM de 28/03/2018, a nomeação da servidora CLAUDIA LIMA FREITAS, matrícula 883.995, para o cargo em comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0742 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 398/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar nomeada pro tempore, desde 28/03/2018 CLAUDIA LIMA FREITAS, Matrícula 883.995, para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0742 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 399/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar nomeada pro tempore, JULIANO LEVI SANTOS MESSIAS, Matrícula 883.230, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de 0705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 400/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, JOSENILDA DA SILVA LOPES, matrícula 871.775, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de 1121 - MUNICIPAL DE ILHA DE MARE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 401/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, NADJA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 877.057, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0134 - ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 402/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, o servidor EVANDRO AMORIM CERQUEIRA, matrícula nº 23.994. Para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0143 - MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PUBLICADA NO D.O.M. DE 28/08/2018**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº. 286/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar pró tempore, a servidora PATRICIA SILVA PRATES, matrícula 876.366, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da unidade de ensino 0644 - ESCOLA MUNICIPAL MALE DE BALE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de agosto de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

**PUBLICADA NO D.O.M. DE 28/08/2018
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº. 287/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar pró tempore, a servidora MARIA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 878.196, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da unidade de ensino 0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de agosto de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA Nº 1721, CS - PITUBA
ÁLVARA SANITÁRIO: 282/2018
PROCESSO: 100305/2018
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KEILA DA FRANÇA VIANA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 6435

Salvador, em 30 de outubro de 2018.

ANA PAULA PITANGA
Diretora de Vigilância da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
16965/2016	SILVIA REGINA SILVA REIS	1º
16959/2016	RUTE DE JESUS SANTOS	1º
16935/2016	JOVENILDES ATAIDE DOS SANTOS	1º
16927/2016	REGINA ANDREA DE JESUS OLIVEIRA	1º
16919/2016	SILVANA SILVA BARRÓS	1º
16910/2016	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	1º
16909/2016	MARIA AUXILIADORA BARBOSA CAJUI	1º
16905/2016	ANGELA ALVES DOS SANTOS	1º
16862/2016	JOSUE DO ESPIRITO SANTO	1º
16855/2016	BRAULIO SILVA DE SANTANA	1º
16846/2016	KARLA SANTANA DOS REIS	2º
16833/2016	MARILEIDE MARTINS DA CONCEICAO	1º
16832/2016	ELIETE DE JESUS SILVA	1º
16820/2016	EDEJANILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	1º
16819/2016	RAIMUNDO JOSE FERREIRA DE SOUZA	1º
16813/2016	CARLOS ANTONIO REBOUCAS BARBOSA	1º
16807/2016	MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS	1º
16800/2016	ELISANGELA SANTOS SOUZA	1º
16794/2016	VILARINO DE ARAUJO PEREIRA	1º
16787/2016	RAIDALVA ALVES SÁ BARRETO	1º
16719/2016	EDEZIO MAGALHAES DE SOUZA	1º
16647/2016	GILMAR SANTOS MACIEL	1º
16639/2016	JACILENE ARAO DOS SANTOS	1º
16616/2016	GUIOMAR ROSAS DOS SANTOS FILHA	1º
16607/2016	KELI CRISTINA DA SILVA CARMEZIM	1º
16596/2016	EDELZUITA SANTANA DOS SANTOS	1º
16568/2016	ROSE TATIANE PEREIRA SALES	1º
16499/2016	ADRIANA ROCHA SOUZA	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
16412/2016	LUCAS BATISTA DOS SANTOS BISPO	1º
16388/2016	ISABEL CRISTINA DE JESUS SANTOS	1º
16380/2016	NILMAR DE SOUZA DAMASCENO	1º
16378/2016	TIAGO LIMA GUIMARÃES	1º
16376/2016	RUBEN OLIVEIRA DE ARAUJO	7º
16309/2016	MARILUCE PEREIRA DE SOUZA	1º
16273/2016	ELBA TEIXEIRA DA SILVA	1º
16192/2016	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA COSTA	1º
16131/2016	GICELIA BATISTA SILVA	1º
16128/2016	ABELIN DE SOUZA SANTOS	1º
15816/2016	RUTE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	1º
15810/2016	TICIANE DE JESUS TEIXEIRA	1º
11832/2016	CINTIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 25 de outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
14793/2016	MORGANA GUIMARAES DE SOUZA NUNES	1º
14203/2016	LUCIANA DE JESUS SANTOS	1º
14183/2016	SHIRLEI TAIS SANTOS SILVA	1º
14963/2016	MARILENE DE JESUS MASCENA FERREIRA	1º
14978/2016	VALERIA FERREIRA DA SILVA	1º
14648/2016	ANA PAULA DOS ANJOS SANTOS	2º
14146/2016	MARIA NEILMA FERREIRA SOARES	1º
14204/2016	JUNIVAL CONCEICAO TEIXEIRA	1º
14351/2016	RAIMUNDA SAMPAIO DOS SANTOS	1º
14580/2016	IVA GONCALVES RODRIGUES	1º
14962/2016	MARISE DOS SANTOS SANTANA	1º
14950/2016	ALESSANDRA DAS NEVES SENA	1º
14948/2016	ANA CRISTINA DOS ANJOS C SANTANA	1º
14002/2016	ERICA SANTOS DE OLIVEIRA	1º
14091/2016	CLAUDIA IVANA FERREIRA CERQUEIRA	1º
14093/2016	JAQUELINE BACELAR COELHO SOLEDADE	1º
14103/2016	FERNANDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	1º
14654/2016	SIMONE ALVES DOS SANTOS	2º
14682/2016	MARCIA CARNEIRO NERI FERNANDES	2º
14132/2016	RITA CRISTINA SANTANA	1º
14063/2016	VALTERCIO SOUZA DE CARVALHO	1º
14094/2016	GERUSA GOMES REQUIAO	1º
14454/2016	ISABEL GONCALO DE MOURA	1º
14382/2016	RENILDA SILVA SANTOS	1º
14363/2016	NAIARA SANTOS SOUZA	1º
14309/2016	COIPE CARVALHO DA SILVA	1º AO 5º
14191/2016	ZELIA MOREIRA SANTOS	1º
14944/2016	MARCIA REGINA RIBEIRO	1º
14801/2016	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CALDAS	1º
14705/2016	JUCELINO NERY DA CONCEICAO FILHO	1º
14684/2016	ELZA SOUZA PEREIRA CONCEICAO	1º
14464/2016	DAIANE DOS SANTOS MOTA	1º
14452/2016	EDILEUSA DOS SANTOS SILVA RAMOS	1º
17405/2016	ANATERCIA TAVARES DOS SANTOS	1º
17807/2016	AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA	1º
17880/2016	OSEAS SILVA MONTEIRO FILHO	1º
17028/2016	OSVALDETE DOS SANTOS PARDO SILVA	1º
17248/2016	TATIANE GOMES DA SILVA SOUZA	1º
17396/2016	EDNEUSA SOUZA SANTOS	1º
17407/2016	ROGERIO SANTOS SOUSA	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 24 de outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 327/2018
Processo nº 13.646/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	01	225.000,00
TOTAL		225.000,00

O lote 02 restou Deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2018

Salvador, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 057/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 07 de maio de 2018, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar o servidor, Jefferson Augusto Carrera Peixoto Júnior, matrícula 217, Ouvidor Setorial, Grau 57, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Política para Mulheres, Grau 58, de Diretoria de Infância e Juventude da SPMJ, em substituição a titular Gabriela Macêdo da Silva, matrícula 46, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/11/2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 30 de outubro de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 056/2018 - SPMJ, publicada no DOM nº 7.232 de 30 de outubro de 2018, pag. 09, que trata da constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da SPMJ;

Onde se lê: Lei 13.019/2014.

Leia-se: Lei 13.019/2014.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 30 de outubro de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 029/2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **01/11/2018** a **30/11/2018**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **01/12/2018**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
REGINA DOS SANTOS	VII	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	XV	VANIA DOS SANTOS SOARES

Salvador, 30 de outubro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 29/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605791	41999/18	BAR E RESTAURANTE ESCALDARIA LTDA - ME	24.228.779/0001-65	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.144,28
601613	49701/18	SIMONE GOMES ALBERGARIA	786.164.505-30	LIVIA KALID	R\$1.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 29/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
324382	31393/17	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	10.656.452/0036-00	VALDINELIA MOREIRA	R\$600,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 30 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
190238	62246/15	POSTO KALILANDIA LTDA	15.151.046/0019-08	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	02
-----------------------------------	-----------

Salvador, 30 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/10/2018, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
600413	35762/18	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	110.946.645-53	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	5
-----------------------------------	----------

Salvador, 30 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**PORTARIA Nº. 49/2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar nomeada a partir de 01/09/2018, a servidora SANDRA PRAZERES SANCHES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53 dessa Fundação Mario Leal Ferreira.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30 de Outubro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 164/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Valdina Conceição Araújo**, matrícula nº 814403, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Processamento de Auto de Infração de Transporte Coletivo, da Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transportes, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Alex Alves de Jesus Nunes**, matrícula nº 814314, por motivo de férias regulamentares no período de 08/11/2018 a 07/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de outubro de 2018.

ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO
Secretário em exercício

PORTARIA Nº 165/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Melquisedenes Santana Teixeira**, matrícula nº 814351, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Monitoramento e Controle Operacional, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS), da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Bruno Cezar Queiroz Borges**, matrícula nº 814302, por motivo de férias regulamentares no período de 05/11/2018 a 04/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de outubro de 2018.

ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO
Secretário em exercício

PORTARIA Nº 166/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Antonio Silva**, matrícula nº 814134, Encarregado, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Nilzivaldo Souza Monteiro**, matrícula nº 814110, por motivo de férias regulamentares no período de 05/11/2018 a 04/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de outubro de 2018.

ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO
Secretário em exercício

PORTARIA N.º 167/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Elisiel Frederico Esquivel Reis**, matrícula n.º 813304, para responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Valneide Santos Fernandes**, matrícula n.º 814204, por motivo de férias regulamentares no período de 05/11/2018 a 14/11/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de outubro de 2018.

ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO
Secretário em exercício

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 378/2018

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3.º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de ramal do gasoduto subterrâneo do Cabula, na Rua Silveira Martins - Bairro do Cabula**, através da solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM n.º 27.931 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de ramal do gasoduto subterrâneo do Cabula, na Rua Silveira Martins - **Bairro do Cabula**, utilizando somente o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque em área de passeio / canteiro, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - 1.ª Etapa - Na Via de acesso ao Hospital Geral Roberto Santos (via Local), pista sentido Hospital / Rua Silveira Martins, numa extensão de 40,0m (quarenta metros), lado direito do sentido assim definido;

II - 2.ª Etapa - Na Rua Silveira Martins (Via Coletora I), pista sentido Naranjinha / Estrada das Barreiras, iniciando na sua interseção com a Via de acesso ao Hospital Geral Roberto Santos (via Local) até em frente Condomínio Pomar do Cabula, lado direito do sentido assim definido;

III - 3.ª Etapa - Na Rua Amazonas (Via Local), iniciando na sua interseção com a Rua Silveira Martins (Via Coletora I) até em frente ao Edifício Torre Pantanal (n.º157), lado direito do sentido assim definido.

§1.º - Todas as atividades deverão ser executadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12 de novembro de 2018, obedecendo a seguinte programação:

a) no período diurno, entre 08h30 e 17h00, na 3.ª Etapa.

b) no período noturno entre 21h00 e 05h00, nas 1.ª e 2.ª Etapas.

§2.º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3.º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h00 no período diurno e as 05:30h no período noturno, inclusive nos locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4.º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e / ou equipamentos.

§5.º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1.º.

§6.º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2.º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3.º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em

conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1.º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB, SEDUR n.º 27.931 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 379/2018

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural na Via marginal da Rodovia BR 324 - Bairro Pirajá**, solicitação de **renovação da Portaria n.º 096/2018**, feita através do Processo SEDUR n.º 41.641 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a renovação da Portaria n.º 096/2018 para a execução das obras necessárias à implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento comercial na Via marginal da Rodovia BR 324 (Via Expressa) - Bairro de Pirajá, em área interna de estacionamento, no trecho compreendido entre o Posto de Combustíveis Gameleira Pirajá até a Via de acesso a BR Distribuidora / Empresa Papaiz, utilizando o método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento de estacionamento / canteiro, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1.º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno entre 08:00h e 17:00h, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 19 de novembro de 2018.

§2.º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3.º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30.

§4.º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1.º.

§5.º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2.º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3.º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1.º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a

serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência na Portaria nº 096/2018, pela SEINFRA e SEDUR/SUCOM no processo nº. 26.971 / 2018 sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 380/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado desde 22/10/2018, o servidor **JOÃO MAURICIO MATTOS DA CUNHA**, matrícula nº 223858, para atuar como membro da Primeira Comissão de Defesa da Autuação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 381/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar excluído desde 01/10/2018, o servidor **LUCIANO BIZERRA NOBREGA**, matrícula nº 2227877, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a intervenção da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 382/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº **76736/2018**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 384/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº **76836/2018**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 385/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº **76835/2018**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 386/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº 74273/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 29 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 387/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº 66341/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 29 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 388/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº 71613/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 29 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

AVANÇO POR TITULAÇÃO - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
75671/2018	ANTONIO JOSÉ SOUSA BRAS

Salvador, 29 de outubro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente



**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS
DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA
Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 181030121143

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON DA CONCEICAO OLIVEIRA	37008-2018	R004550444	INDEFERIDO
ADAILTON DA CONCEICAO OLIVEIRA	36992-2018	R004542803	INDEFERIDO
ADAILTON DA CONCEICAO OLIVEIRA	36986-2018	R004516685	INDEFERIDO
ADALBERTO DE FREITAS CORREIA	26428-2018	R004548958	INDEFERIDO
ADALBERTO DIAS DOS SANTOS	71867-2018	R004678080	INDEFERIDO
ADALVO ANDRADE DA SILVA	30844-2018	T023901164	INDEFERIDO
ADEILTON DA SILVA RAMOS	41053-2018	T066304053	INDEFERIDO
ADELAIDE RIBEIRO BACELAR	39712-2018	T904100457	INDEFERIDO
ADELSON JOSE DOS SANTOS	70020-2018	F001426651	INDEFERIDO
ADELSON JOSE DOS SANTOS	70018-2018	R004672472	INDEFERIDO
ADELSON ROCHA DA CRUZ JUNIOR	67416-2018	R004587083	INDEFERIDO
ADELSON ROCHA DA CRUZ JUNIOR	67403-2018	R004586866	INDEFERIDO
ADEMAR VENTURA ESTEVES FILHO	33453-2018	T066404120	INDEFERIDO
ADEMIR COSTA FERREIRA	30275-2018	T899901082	INDEFERIDO
ADELSON LIMA ROCHA	34077-2018	R004545330	INDEFERIDO
ADELSON DOS SANTOS	34809-2018	R004610328	INDEFERIDO
ADRIANA SANTOS DA SILVA	62725-2018	T064600527	INDEFERIDO
ADRIANO ALVES DE SOUZA	34166-2018	R004578474	INDEFERIDO
ADRIANO ALVES DE SOUZA	34165-2018	R004550899	INDEFERIDO
ADRIANO DOS SANTOS BULHOES	33315-2018	R004585492	INDEFERIDO
ADRIANO MASCARENHAS RANGEL	30803-2018	T894602143	INDEFERIDO
ADRIANO MASCARENHAS RANGEL	30793-2018	T894602071	INDEFERIDO
ADRIANO RODRIGO SANTOS FREIRE	34822-2018	R004550186	INDEFERIDO
ADRIANO SANTOS DA HORA	63695-2018	R004695976	INDEFERIDO
AFRANIO LISBOA DE BARROS	68449-2018	R004713325	INDEFERIDO
AGNALDO DO NASCIMENTO	67018-2018	T894603186	INDEFERIDO
AIDILSON AMORIM DA SILVA	40301-2018	T028400956	INDEFERIDO
AILDA SOUSA CERQUEIRA	31575-2018	T070106148	INDEFERIDO
AIRTON MARTINS DA COSTA TOURINHO	64665-2018	R004670324	INDEFERIDO
AJAX LOPES PONTES	39312-2018	R004567124	INDEFERIDO
ALAIN SOUZA ROSAS	60619-2018	T031502206	INDEFERIDO
ALBERT MIRANDA DA SILVA	31358-2018	T068500059	INDEFERIDO
ALCI SILVA SANTOS FILHO	34805-2018	R004562422	INDEFERIDO
ALEOMAR NOVAIS SANTOS	64328-2018	T064501852	INDEFERIDO
ALESSANDRO VIEIRA SANTANA DOS SANTOS	66241-2018	T024504348	INDEFERIDO
ALEXANDRE DOS SANTOS SANTANA	67529-2018	R004655908	INDEFERIDO
ALEXANDRO BRITO CUNHA	41085-2018	T893701591	INDEFERIDO
ALEXANDRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	63330-2018	F001427433	INDEFERIDO
ALFREDO JORGE GOMES SILVA	39371-2018	T030115701	INDEFERIDO
ALFREDO JORGE SANTOS FREITAS	67239-2018	T070108557	INDEFERIDO
ALINALDO SANTOS SANCHES	33402-2018	T918000373	INDEFERIDO
ALÍPIO CONCEICAO FILHO	30200-2018	M000024654	INDEFERIDO
ALISSON FERREIRA LIMA	34114-2018	R004542352	INDEFERIDO
ALOISIO SERGIO ARAUJO DA SILVA	68633-2018	M000026187	INDEFERIDO
ALVARO MARTINHO DE A E SILVA	61133-2018	T021101941	INDEFERIDO
AMANCIO FERREIRA AMARAL FILHO	63838-2018	T048300794	INDEFERIDO
AMANDIO SANTOS	72129-2018	T908700189	INDEFERIDO
AMANDIO SANTOS	72132-2018	T049401900	INDEFERIDO
AMARILDA SANTOS DA SILVA	32722-2018	T907100185	INDEFERIDO
AMERIC DOZ PRAZERES GUEDES	34920-2018	F001419025	INDEFERIDO
ANA LUCIA BARRETO SANTOS	33318-2018	T067000510	INDEFERIDO
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	67572-2018	T074501330	INDEFERIDO
ANAILTON DOS SANTOS SILVA	60429-2018	R004645347	INDEFERIDO
ANAILTON DOS SANTOS SILVA	60426-2018	R004674459	INDEFERIDO
ANAILTON DOS SANTOS SILVA	60409-2018	R004609454	INDEFERIDO
ANAILTON DOS SANTOS SILVA	60415-2018	T066502079	INDEFERIDO
ANAILTON DOS SANTOS SILVA	60434-2018	T916500987	INDEFERIDO
ANDERSON CONCEICAO SANTOS	63891-2018	T891501453	INDEFERIDO
ANDERSON DA SILVA MUNIZ	41270-2018	R004571204	INDEFERIDO
ANDERSON DE ALMEIDA PINHO	70967-2018	R004646509	INDEFERIDO
ANDERSON DE CARVALHO MACHADO	64393-2018	T068900564	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRE FILIPE SOUZA SILVA	61304-2018	R004580265	INDEFERIDO
ANDRE LUIS RODRIGUES DA SILVA	34218-2018	R004552715	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ B DE MELLO ALMADA	66135-2018	R004669410	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ BRITO CAETANO	41138-2018	T913400025	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DA S E SOUZA DE A BASTOS	60437-2018	T904100669	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ FONTES MEDRADO	62013-2018	R004649923	INDEFERIDO
ANDRE SERGIO FONSECA DE CASTRO	63873-2018	T069701057	INDEFERIDO
ANDRE SERGIO FONSECA DE CASTRO	63869-2018	R004587538	INDEFERIDO
ANDRE SERGIO FONSECA DE CASTRO	60552-2018	R004645793	INDEFERIDO
ANDRE VASCONCELOS DE SOUZA	71043-2018	R004675192	INDEFERIDO
ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA	35635-2018	F001419603	INDEFERIDO
ANNA ISABELA M PIRRUCCIO	66347-2018	R004676030	INDEFERIDO
ANSELMO LUIZ TORRES DE GOES	66738-2018	M000026040	INDEFERIDO
ANTONIA RITA NUNES	31528-2018	T066201813	INDEFERIDO
ANTONIO ANGELOTE DA CRUZ	67517-2018	T914700360	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE	61881-2018	R004632154	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	30296-2018	T045205058	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SANTOS MATA	63845-2018	R004672859	INDEFERIDO
ANTONIO CONCEICAO OLIVEIRA	70942-2018	T059001960	INDEFERIDO
ANTONIO DE JESUS NETO	68400-2018	R004692940	INDEFERIDO
ANTONIO DELFINO NETO	72919-2018	F001428392	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO G DE LIMA	64351-2018	T020703415	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS CABRAL	71456-2018	R004700833	INDEFERIDO
ANTONIO LAZARO F ARAUJO	60497-2018	R004652035	INDEFERIDO
ANTONIO MANOEL MORGADO	63854-2018	R004695966	INDEFERIDO
ANTONIO PEREIRA	26378-2018	R004566028	INDEFERIDO
ANTONIO VINICIUS MACEDO BARREIROS	32815-2018	T018400838	INDEFERIDO
AQUILA SOUSA TAVARES	68431-2018	T072203197	INDEFERIDO
ARI LIMA FRANCO	65191-2018	R004708760	INDEFERIDO
ARI LIMA FRANCO	65188-2018	R004710031	INDEFERIDO
ARI LIMA FRANCO	65194-2018	F001427430	INDEFERIDO
ARLON SILVA VEIGAS	34262-2018	F001417592	INDEFERIDO
AUGUSTA MARIA DOS SANTOS REIS	68618-2018	R004684432	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68343-2018	R004646227	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68339-2018	T068900494	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68344-2018	R004668128	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68337-2018	R004676624	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68338-2018	R004697186	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68345-2018	R004644269	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68335-2018	R004622427	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68334-2018	R004673536	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68346-2018	R004686840	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68341-2018	R004646222	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68336-2018	R004672571	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEG PUBLICA	65429-2018	R004662578	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEG PUBLICA	60547-2018	R004647719	INDEFERIDO
BARBARA CATIA SANTOS ANDRADE	65266-2018	F001426856	INDEFERIDO
BARBARA LUCIA NUNES SANTOS	37785-2018	T914300242	INDEFERIDO
BARBARA MAGALHAES LIMA	60627-2018	T906901327	INDEFERIDO
BARBARA MAGALHAES LIMA	60635-2018	T906901310	INDEFERIDO
BARBARA MAGALHAES LIMA	60643-2018	T906901293	INDEFERIDO
BENEDITO FELIX DE OLIVEIRA FILHO	42868-2018	R004574476	INDEFERIDO
BENISE SOUZA B MENEZES P TOUCEDO	62768-2018	T062400236	INDEFERIDO
BRUNO ARAUJO DE JESUS	41147-2018	F001421694	INDEFERIDO
BRUNO VINICIUS SANTOS DE QUEIROZ	60602-2018	R004644426	INDEFERIDO
CARLA CUNHA DE SOUZA	30807-2018	T066403781	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DANTAS	62015-2018	T030116713	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES	67423-2018	R004622198	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO SOARS SANTANA	68530-2018	T045205779	INDEFERIDO
CARLOS BATISTA DE CARVALHO	32620-2018	T071000527	INDEFERIDO
CARLOS DE JESUS BRITO	38643-2018	T906500664	INDEFERIDO
CARLOS MAURICIO FERREIRA MOREIRA SANTOS	30789-2018	T062900227	INDEFERIDO
CAROLINE COSTA DA SILVA	37781-2018	T054701666	INDEFERIDO
CAROLINE QUEIROZ DA SILVA LIMA	63021-2018	R004659864	INDEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	62002-2018	R004618811	INDEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	62008-2018	R004645901	INDEFERIDO
CELIDALVA CARDOSO ARAUJO	34945-2018	R004552517	INDEFERIDO
CESAR FONSECA DO NASCIMENTO	61292-2018	R004634845	INDEFERIDO
CESAR FONSECA DO NASCIMENTO	42860-2018	R004582277	INDEFERIDO
CESAR MOISES DE FRANCA	60451-2018	R004653188	INDEFERIDO
CESAR MOISES DE FRANCA	60455-2018	R004650338	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CESAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	68511-2018	R004683827	INDEFERIDO
CIRENIO OLIVEIRA PIMENTEL	30769-2018	T071100339	INDEFERIDO
CLAUBER GOMES SOUZA	63932-2018	T904501317	INDEFERIDO
CLAUDIA CRISTINA MACHADO ARAUJO	58249-2018	R004628041	INDEFERIDO
CLAUDIO SANTOS MAIA	66266-2018	T061500796	INDEFERIDO
CLAUDIONOR SOUZA	60416-2018	T893400969	INDEFERIDO
CLEBER MUNIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	66736-2018	T066202749	INDEFERIDO
CLEMILDA CONCEICAO DE S RABELO	30757-2018	T061700205	INDEFERIDO
CLODOALDO COSTA DOS S GONCALVES	60599-2018	R004662677	INDEFERIDO
CLOVIS FIGUEIREDO FILHO	61301-2018	R004611942	INDEFERIDO
CLOVIS SANTOS BARRETO	34860-2018	R004601272	INDEFERIDO
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENG LTDA	60402-2018	R004642870	INDEFERIDO
CONNECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	40389-2018	R004595392	INDEFERIDO
COOTA PPACOM	34242-2018	R004542783	INDEFERIDO
CRISTIANO LIMA MONTEIRO	63034-2018	T907000097	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA SILVA COSTA	66730-2018	R004670624	INDEFERIDO
CRISTOVAO BRITO CARNEIRO	61866-2018	T037000340	INDEFERIDO
CS BRASIL TRANSP DE P E S AMB LTDA	63882-2018	T062001041	INDEFERIDO
DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	63825-2018	T024503657	INDEFERIDO
DANIEL CAMPOS DE MENESES	43192-2018	T059300164	INDEFERIDO
DANIEL MASCARENHAS DA SILVA	31916-2018	T012602766	INDEFERIDO
DANIEL MOREIRA ARAUJO	32198-2018	T013700650	INDEFERIDO
DANIEL SOEIRO FREITAS	32807-2018	T904400587	INDEFERIDO
DANILO FIGUEREDO DOS SANTOS	60623-2018	T905900620	INDEFERIDO
DARIO LIMA EVANGELISTA	62667-2018	F001425526	INDEFERIDO
DAVI TRINDADE DOS SANTOS	64715-2018	R004649414	INDEFERIDO
DEBORA CASSIA CASTELO B SANTOS	63314-2018	R004657618	INDEFERIDO
DEBORA MARTINS DOS SANTOS	31460-2018	T913500010	INDEFERIDO
DEILSON DE SOUZA COSTA	68443-2018	R004694119	INDEFERIDO
DEMETRIUS LIOS DA S GONCALVES	63817-2018	R004618395	INDEFERIDO
DENISE FERNANDES CAMPOS	61155-2018	R004641035	INDEFERIDO
DIANA CELIA MONTEIRO DE SOUZA	30292-2018	T051401345	INDEFERIDO
DIEGO DE JESUS LIVRAMENTO	32062-2018	T916500407	INDEFERIDO
DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO	34862-2018	R004575726	INDEFERIDO
DIEGO NUNES CALDAS	34858-2018	R004565158	INDEFERIDO
DIEGO NUNES CALDAS	34868-2018	R004588543	INDEFERIDO
DILSON DA SILVA ARAUJO	60597-2018	R004679057	INDEFERIDO
DINALVA CONCEICAO BASTOS	63826-2018	T904900301	INDEFERIDO
DIONISIO DIAS DE JESUS	65300-2018	R004620532	INDEFERIDO
DIVA SILVA MORAES DOS SANTOS	70919-2018	R004651214	INDEFERIDO
DIVALDO JOSE DE SOUZA	65540-2018	R004666739	INDEFERIDO
DJALMA ALMEIDA DA SILVA FILHO	39714-2018	T899901486	INDEFERIDO
DJALMA BASTOS CESAR	68375-2018	R004652493	INDEFERIDO
DJALMA FERNANDES GOMES	61898-2018	T048300663	INDEFERIDO
DJALMA FERREIRA DE BARROS	60526-2018	T066202372	INDEFERIDO
DOMINIQUE VIANA SILVA	68632-2018	F001427425	INDEFERIDO
ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA	61255-2018	R004692982	INDEFERIDO
ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA	61319-2018	R004671396	INDEFERIDO
ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA	61307-2018	R004648773	INDEFERIDO
ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA	61311-2018	R004672774	INDEFERIDO
ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA	61298-2018	R004678703	INDEFERIDO
ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA	61282-2018	R004659313	INDEFERIDO
ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA	61291-2018	R004660459	INDEFERIDO
ECO IRRIGACAO E JARDIM LTDA	61274-2018	R004676200	INDEFERIDO
EDGAR BISPO DA PAIXAO	66310-2018	R004639499	INDEFERIDO
EDIELSON DA SILVA SANT ANA	60408-2018	T069000553	INDEFERIDO
EDIELSON ROMA CRUZ	33529-2018	R004546191	INDEFERIDO
EDIL MARQUES DOURADO JUNIOR	30111-2018	T904400517	INDEFERIDO
EDILSON COSTA SANTOS	30775-2018	T893400763	INDEFERIDO
EDINALDO DOS SANTOS SUZART	67164-2018	T071702705	INDEFERIDO
EDISON PINTO	65562-2018	R004671211	INDEFERIDO
EDIVAL SOARES RODRIGUES	39720-2018	T062900820	INDEFERIDO
EDLENE DUARTE BOMFIM	64746-2018	R004668567	INDEFERIDO
EDLENE DUARTE BOMFIM	64748-2018	R004666448	INDEFERIDO
EDLENE DUARTE BOMFIM	64740-2018	T066303591	INDEFERIDO
EDLENE DUARTE BOMFIM	64737-2018	F001426566	INDEFERIDO
EDLENE DUARTE BOMFIM	64747-2018	R004666373	INDEFERIDO
EDMAR DA CRUZ PEREIRA LIMA	61846-2018	R004696669	INDEFERIDO
EDMARIO DE JESUS OLIVEIRA	32245-2018	T069600454	INDEFERIDO
EDNA PIRES DE CARVALHO	60505-2018	T061500728	INDEFERIDO
EDNALDO SILVA GOMES	34874-2018	R004550197	INDEFERIDO
EDNALVA BARBARA N DA SILVA	64234-2018	R004668515	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDNEY CARDOSO DOS SANTOS	34921-2018	R004553243	INDEFERIDO
EDNEY CARDOSO DOS SANTOS	34916-2018	R004584052	INDEFERIDO
EDSON BARBOSA DE SOUZA	60460-2018	T070107438	INDEFERIDO
EDSON MOREIRA NASCIMENTO	67137-2018	T915200118	INDEFERIDO
EDSON OLIVEIRA SANTOS	23040-2018	T899901012	INDEFERIDO
EDUARDO ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS	41044-2018	R004577251	INDEFERIDO
EDUARDO CAUBY FRANCA	38682-2018	M000024652	INDEFERIDO
EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO	68625-2018	R004714496	INDEFERIDO
EDUARDO PINHEIRO ARAUJO	32679-2018	T893400808	INDEFERIDO
EDVALDO JOAQUIM DE ARAUJO	61403-2018	T916900145	INDEFERIDO
EDVALDO SOUZA MONTEIRO	73017-2018	T066304835	INDEFERIDO
ELAINE JOYCE SOUZA BRITO	60653-2018	T068100541	INDEFERIDO
ELAINE SILVA DO ROSARIO	68354-2018	T071601720	INDEFERIDO
ELIANA SILVA FORTUNA	34826-2018	R004587065	INDEFERIDO
ELIANE SAMPAIO NUNES SARMENTO	31320-2018	T063700730	INDEFERIDO
ELIAS SERAFIM DE ALMEIDA	30879-2018	T893701250	INDEFERIDO
ELIEL CERQUEIRA MARINS	66666-2018	F001426272	INDEFERIDO
ELISABETH MACHADO OLIVEIRA	34960-2018	R004577008	INDEFERIDO
ELISANGELA DE ALCANTARA MACEDO	71384-2018	T018303981	INDEFERIDO
ELMAR CAETANO DE SOUZA LIMA	66725-2018	R004677710	INDEFERIDO
ELMAR CAETANO DE SOUZA LIMA	66720-2018	R004674700	INDEFERIDO
EMERSON BISPO PINHEIRO	33431-2018	R004618317	INDEFERIDO
EMERSON BISPO PINHEIRO	33432-2018	T911301193	INDEFERIDO
EMERSON DOS SANTOS COSTA	63321-2018	R004659780	INDEFERIDO
EMERSON SANTANA SENA	41268-2018	T031600221	INDEFERIDO
EMERSON VILLAS BOAS GOMES	34196-2018	T904400562	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP C VERDE LTDA	35584-2018	M000024443	INDEFERIDO
ENILSON RODRIGUES SANTOS JUNIOR	70328-2018	T028401051	INDEFERIDO
ENRIQUE MARTIN AMBROSIO MERINO	41238-2018	R004579507	INDEFERIDO
EUFRASIO NETO BARRETO RODRIGUES	37912-2018	T892900816	INDEFERIDO
EVALDO DE JESUS SILVA	66327-2018	R004670448	INDEFERIDO
EVANGILENO NUNES LEAL	32812-2018	R004585081	INDEFERIDO
EVANGILENO NUNES LEAL	32795-2018	F001420442	INDEFERIDO
EVANGILENO NUNES LEAL	32792-2018	R004571906	INDEFERIDO
EVERALDO BRITO DIAS	38664-2018	T062901028	INDEFERIDO
EVERTON GOMES SANTOS	62972-2018	R004658222	INDEFERIDO
EVERTON GOMES SANTOS	62970-2018	T024504051	INDEFERIDO
EVERTON GOMES SANTOS	62980-2018	T024504050	INDEFERIDO
EVILASIO CORREIA DOS SANTOS	35591-2018	R004555622	INDEFERIDO
FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	39861-2018	T045205129	INDEFERIDO
FABIO SANTOS DE SOUZA	33311-2018	R004561107	INDEFERIDO
FABRICIO ALVES SILVA	71148-2018	R004701790	INDEFERIDO
FABYANNE AZEVEDO REGIS SANTOS	30658-2018	T069700635	INDEFERIDO
FAGNER SILVA DOS SANTOS	39859-2018	T060000327	INDEFERIDO
FELIPE CORTES COSTA	61266-2018	T050800416	INDEFERIDO
FELIPE EDUARDO LUZ ALMEIDA	39741-2018	T016900919	INDEFERIDO
FELIPE NUNES MELO	60404-2018	T055701539	INDEFERIDO
FERNANDA CEZIMBRA OLIVEIRA	71269-2018	R004702243	INDEFERIDO
FERNANDA OLIVEIRA ORRICO	37867-2018	T912600398	INDEFERIDO
FERNANDO COSTA MARTINS	72184-2018	R004711166	INDEFERIDO
FERNANDO COSTA MARTINS	72186-2018	R004721307	INDEFERIDO
FERNANDO NETO PINHO SEIXAS	33326-2018	R004526138	INDEFERIDO
FERNANDO S CHAGAS JUNIOR	60414-2018	R004675087	INDEFERIDO
FERNANDO S CHAGAS JUNIOR	60509-2018	R004665253	INDEFERIDO
FERNANDO S CHAGAS JUNIOR	60507-2018	R004672195	INDEFERIDO
FERNANDO S CHAGAS JUNIOR	60502-2018	R004648620	INDEFERIDO
FERNANDO S CHAGAS JUNIOR	60519-2018	R004669873	INDEFERIDO
FLAVIA LANNER DE FREITAS	40316-2018	T049900768	INDEFERIDO
FLAVIA LANNER DE FREITAS	40298-2018	T893100207	INDEFERIDO
FLAVIA MENEZES OLIVEIRA	31637-2018	T061900338	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NETO	31504-2018	T045204674	INDEFERIDO
FRANCISLENE COSTA DE SANTANA	64655-2018	T018303847	INDEFERIDO
FRANCISLENE COSTA DE SANTANA	64652-2018	R004637722	INDEFERIDO
FRANKLIN RAIMUNDO MIRANDA COPELLO	30801-2018	T894602327	INDEFERIDO
FUNERARIA CAMPO SANTO LTDA ME	66259-2018	R004660604	INDEFERIDO
FUNERARIA CAMPO SANTO LTDA ME	66257-2018	R004660744	INDEFERIDO
FUNERARIA CAMPO SANTO LTDA ME	66254-2018	R004612029	INDEFERIDO
FUNERARIA CAMPO SANTO LTDA ME	66256-2018	R004663076	INDEFERIDO
GABRIEL COUTO DE ANDRADE	71385-2018	T904100877	INDEFERIDO
GABRIEL COUTO DE ANDRADE	71386-2018	T904100904	INDEFERIDO
GABRIELA PORTO SANTOS A SILVA	62785-2018	T903800376	INDEFERIDO
GEISA ESTRELA DE JESUS	63313-2018	R004707901	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GENESON SANTANA DE JESUS	68394-2018	R004687766	INDEFERIDO
GEORGE BRANDAO SOUSA	34234-2018	R004555095	INDEFERIDO
GEORGE MAGNO TUDE NASCIMENTO	30782-2018	T912600240	INDEFERIDO
GEORGE MAGNO TUDE NASCIMENTO	66731-2018	T074600662	INDEFERIDO
GEORGE MAGNO TUDE NASCIMENTO	66734-2018	T074600675	INDEFERIDO
GEORGIA RAPHAELA L RIOS COSTA	64716-2018	R004623130	INDEFERIDO
GEOVANNA LUTTERBACH PIRES GOMES	64583-2018	T063700835	INDEFERIDO
GERALDO JOSE DE JESUS NERI	66614-2018	R004611180	INDEFERIDO
GERALDO TEIXEIRA DE F JUNIOR	34828-2018	R004592529	INDEFERIDO
GILBERTO DUARTE CRUZ	61323-2018	T048901178	INDEFERIDO
GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	34819-2018	R004562575	INDEFERIDO
GILMARIO FERREIRA DOS SANTOS	37849-2018	T057800109	INDEFERIDO
GILSON LUIZ C DA GLORIA SOARES	30868-2018	T071000509	INDEFERIDO
GILVAN DOS SANTOS	32695-2018	T910700293	INDEFERIDO
GIULIANA GARAVAGLIA ASSIS DE SOUZA	63862-2018	T069200198	INDEFERIDO
GLEIDSON SANTOS DE CARVALHO	63276-2018	T893701270	INDEFERIDO
GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA LUZ	30884-2018	T015900432	INDEFERIDO
HAGAMENON SILVA DO CARMO	61980-2018	T032700982	INDEFERIDO
HAGAMENON SILVA DO CARMO	61983-2018	T030501355	INDEFERIDO
HAGAMENON SILVA DO CARMO	61973-2018	T071702162	INDEFERIDO
HAGAMENON SILVA DO CARMO	61978-2018	T071601710	INDEFERIDO
HAMILTON COSTA DE JESUS	65599-2018	R004669147	INDEFERIDO
HAMILTON SILVA MOTA	61342-2018	T020703325	INDEFERIDO
HEBERT DE SOUZA COSTA SANTOS	30212-2018	T069000242	INDEFERIDO
HEIDER VASCONCELOS GOMES JUNIOR	31349-2018	T070106141	INDEFERIDO
HELIANA GUIMARAES DINIZ	32817-2018	R004554301	INDEFERIDO
HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	60462-2018	F001425193	INDEFERIDO
HERBERT CLOVIS RIBEIRO PASSINHO	33547-2018	T904500730	INDEFERIDO
HILDEBRANDO OLIVEIRA COSTA	35730-2018	R004561115	INDEFERIDO
HILDETE ANDRADE SPINOLA	34080-2018	R004542102	INDEFERIDO
HORTENSIA GOMES PINHO	66253-2018	R004660609	INDEFERIDO
IANA MARIA R FERREIRA C DANTAS	62037-2018	R004649420	INDEFERIDO
ICARO ROSARIO DE FREITAS	37738-2018	T066403948	INDEFERIDO
ICARO SANTOS AMBROZI	30293-2018	T072202421	INDEFERIDO
ICARO SEVERO DA LUZ SANTOS	41186-2018	R004572325	INDEFERIDO
IDA MARIA BERKOWITZ	72853-2018	T021702199	INDEFERIDO
IDALBA CARDOSO DE SANT ANNA	71398-2018	R004707677	INDEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	38555-2018	R004583309	INDEFERIDO
INDIARA DOS SANTOS FRANCO	65236-2018	F001428053	INDEFERIDO
IRACEMA AZEVEDO DOS SANTOS	67437-2018	T899400209	INDEFERIDO
IRACEMA DE ALENCAR ROCHA	32249-2018	F001419120	INDEFERIDO
IRAN SERGIO FERREIRA	40364-2018	T069600498	INDEFERIDO
ISA VICTORIA BARRETTO SILVA SOUZA	33587-2018	R004562299	INDEFERIDO
ISA VICTORIA BARRETTO SILVA SOUZA	33590-2018	R004562542	INDEFERIDO
ISA VICTORIA BARRETTO SILVA SOUZA	33588-2018	R004524715	INDEFERIDO
ISA VICTORIA BARRETTO SILVA SOUZA	33589-2018	R004524140	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA DE M P DOS SANTOS	62797-2018	F001425668	INDEFERIDO
ISAURA BENDO HENRIQUE	69406-2018	R004665608	INDEFERIDO
ISLENE XAVIER BARBOSA	63206-2018	T911200296	INDEFERIDO
ISMAEL NONATO FILHO	70976-2018	T062901686	INDEFERIDO
ISMAEL NONATO FILHO	70972-2018	T062901685	INDEFERIDO
ITAMAR FIGUEIREDO MASCARENHAS	39267-2018	R004607716	INDEFERIDO
IVANILDO CARVALHO DA SILVA	32190-2018	F001419266	INDEFERIDO
JACIRA RITA DOS SANTOS SANTIAGO	37745-2018	T904400599	INDEFERIDO
JACKSON DO PRADO SACRAMENTO	34224-2018	F001420465	INDEFERIDO
JADER WILTON DE J QUEIROZ	71060-2018	T024504152	INDEFERIDO
JAILSON DOS SANTOS ANDRADE	62010-2018	T908700184	INDEFERIDO
JAILSON MARTINHO DOS SANTOS	34066-2018	R004553213	INDEFERIDO
JAIMÉ TORQUATO MENDES JUNIOR	66722-2018	T059001850	INDEFERIDO
JAMILE FIGUEIREDO DE SANTANA	65262-2018	R004676288	INDEFERIDO
JAMILE MARQUES CONCEICAO DOS SANTOS	67489-2018	F001423256	INDEFERIDO
JANIO FERREIRA COSTA	68525-2018	R004721001	INDEFERIDO
JAQUELINE FERREIRA GUABIRABA	33338-2018	R004503143	INDEFERIDO
JAVA RIBEIRO SILVA	30814-2018	T030115471	INDEFERIDO
JEAN CLAUDE WOUTERS	26947-2018	R004535518	INDEFERIDO
JEFERSON GILMAR INACIO	35076-2018	R004549449	INDEFERIDO
JEOVASIO PAULO DOS SANTOS	39261-2018	R004568476	INDEFERIDO
JERONIMO DOS SANTOS	31357-2018	T030115461	INDEFERIDO
JERONIMO FRANCO TUDELA	38530-2018	T918000108	INDEFERIDO
JESSE DA SILVA CONCEIÇÃO FILHO	68131-2018	T904900597	INDEFERIDO
JESSICA MIRANDA DE ARAGAO	30215-2018	T071000521	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO BAPTISTA MELLO	68265-2018	T071800225	INDEFERIDO
JOAO CEZAR CANTOLINO BRITTO	41133-2018	R004598833	INDEFERIDO
JOAO DO ESPIRITO SANTO GAMA	33388-2018	T904400561	INDEFERIDO
JOAO HENRIQUE ICO S DA SILVA	38526-2018	T066404599	INDEFERIDO
JOAO HENRIQUE ICO S DA SILVA	38513-2018	T066404577	INDEFERIDO
JOAO HENRIQUE ICO S DA SILVA	38493-2018	T066404506	INDEFERIDO
JOAO HENRIQUE ICO S DA SILVA	38529-2018	T066404853	INDEFERIDO
JOAO SILVA ESTRELA	61296-2018	F001422984	INDEFERIDO
JOCEVAL ARAUJO DE JESUS	71468-2018	R004696880	INDEFERIDO
JOCEVAL GUIMARAES PINTO	61919-2018	R004652925	INDEFERIDO
JOEL SANTANA DAMASCENO SANTOS	41265-2018	R004571148	INDEFERIDO
JOELDERSON RODRIGUES REIS	31415-2018	T073702562	INDEFERIDO
JONAS DANIEL DOS SANTOS	40471-2018	T071601561	INDEFERIDO
JONAS GONCALVES CAPINAM	60450-2018	R004628205	INDEFERIDO
JONAS PEREIRA FRANCA	34217-2018	R004545580	INDEFERIDO
JONAS SILVA	34802-2018	R004556969	INDEFERIDO
JONATAS ARAUJO LEITE DOS SANTOS	42198-2018	F001421551	INDEFERIDO
JOSE ARAUJO MOREIRA	35563-2018	R004557389	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO CERQUEIRA SANTANA	61246-2018	T030116726	INDEFERIDO
JOSE CAL RODEIRO	61284-2018	F001425004	INDEFERIDO
JOSE CARLOS BISPO DOS REIS FILHO	33283-2018	T914300419	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CAFE ALVES	66232-2018	R004685356	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE JESUS	60593-2018	T074501053	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE LACERDA NETTO	70169-2018	R004689091	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE LACERDA NETTO	70167-2018	R004686514	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE LACERDA NETTO	70163-2018	R004684804	INDEFERIDO
JOSE CARLOS GOMES CALIXTO	63295-2018	R004675464	INDEFERIDO
JOSE DIAS DE MENESES JUNIOR	32258-2018	T069000256	INDEFERIDO
JOSE EDINALDO GOMES DOS SANTOS	37873-2018	T906700279	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO ROCHA SILVA	34235-2018	R004553536	INDEFERIDO
JOSE ELISIO SANTOS VELOSO	63831-2018	T073702790	INDEFERIDO
JOSE GABRIEL G TORRES NETO	33571-2018	T029300672	INDEFERIDO
JOSE LUIZ COSTA GASPAR	32240-2018	F001420996	INDEFERIDO
JOSE LUIZ NASCIMENTO SANTOS	35052-2018	T892900713	INDEFERIDO
JOSE MANOEL CONCEICAO PIRES	61892-2018	R004671474	INDEFERIDO
JOSE MARCOS DE JESUS CONCEICAO	30096-2018	F001420775	INDEFERIDO
JOSE MARCOS FIGUEREDO DOS SANTOS	72099-2018	R004641487	INDEFERIDO
JOSE MARCOS FIGUEREDO DOS SANTOS	72087-2018	R004647323	INDEFERIDO
JOSE MARIO LEAL WEBERING	64271-2018	R004674225	INDEFERIDO
JOSE MILSON DOS SANTOS	67263-2018	T912200483	INDEFERIDO
JOSE MOURA PINHEIRO	68487-2018	F001429332	INDEFERIDO
JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	69303-2018	R004668211	INDEFERIDO
JOSE OLIVEIRA RUAS	30199-2018	T052200716	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO DE SANTANA MOREIRA	64731-2018	T899400156	INDEFERIDO
JOSE VALTER SILVA GOMES	38590-2018	M000024734	INDEFERIDO
JOSEFA GILDETE COSTA DOS SANTOS	68570-2018	T072202846	INDEFERIDO
JOSELIA LAUREANO DA FONSECA	70054-2018	R004731400	INDEFERIDO
JOSELIA LAUREANO DA FONSECA	70053-2018	R004678977	INDEFERIDO
JOSELITO DA SILVA FIGUEIREDO	70256-2018	R004701719	INDEFERIDO
JOSELITO JESUS DOS SANTOS	35675-2018	R004607420	INDEFERIDO
JOSIAS OLIVEIRA ALVES	33461-2018	R004554256	INDEFERIDO
JUCIMAR JESUS DE M NASCIMENTO	31580-2018	T906901071	INDEFERIDO
JUCIMAR SANTOS CARVALHO	38639-2018	T061700234	INDEFERIDO
JULIA OLIVEIRA FERNANDES	39818-2018	R004594814	INDEFERIDO
JULIA OLIVEIRA FERNANDES	39814-2018	T897700228	INDEFERIDO
JULIANA NEVES DA COSTA	60559-2018	T070107930	INDEFERIDO
JULIANA SANTOS DE ALMEIDA	64287-2018	R004677502	INDEFERIDO
JULIANA SANTOS DE ALMEIDA	64289-2018	R004686684	INDEFERIDO
JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	61330-2018	T030116353	INDEFERIDO
JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS	30787-2018	T066303460	INDEFERIDO
JUSCELINO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	66336-2018	R004665256	INDEFERIDO
JUSSELINO MARCOLINO DOS SANTOS	35030-2018	R004549935	INDEFERIDO
JUSTINIANO ZILTON ROCHA	30743-2018	T066303452	INDEFERIDO
JUVINO ALVES CUNHA NETO	37707-2018	T066502019	INDEFERIDO
KAROLINNE DE PHILADELPHO NEVES SOUZA	63664-2018	T067000709	INDEFERIDO
KAUAN SANTANA DA SILVA	61315-2018	R004646723	INDEFERIDO
KAUAN SANTANA DA SILVA	61314-2018	T045205429	INDEFERIDO
KLINGER SPINOLA TOURINHO	34836-2018	R004554992	INDEFERIDO
KLINGER SPINOLA TOURINHO	34844-2018	R004554981	INDEFERIDO
LEANDRO DA CONCEICAO CHAGAS SANTOS	66262-2018	R004676049	INDEFERIDO
LEANDRO LOBO MUNIZ	40345-2018	T015102771	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	36174-2018	R004528216	INDEFERIDO
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	36170-2018	R004547007	INDEFERIDO
LICIMAR RIELSON DOS S BOMFIM	61327-2018	T069701012	INDEFERIDO
LIDNEIDE JESUS DO CARMO	35072-2018	R004566214	INDEFERIDO
LIDNEIDE JESUS DO CARMO	35074-2018	R004603276	INDEFERIDO
LIENA MARIA FONTOURA ANDRADE	65185-2018	T894602994	INDEFERIDO
LINA DO CARMO SOUZA LEITE	34977-2018	M000024548	INDEFERIDO
LINE OLIVEIRA FRANCA	37696-2018	T891500588	INDEFERIDO
LINO DOS SANTOS MORAES JUNIOR	66322-2018	T908500257	INDEFERIDO
LN DISTRIBUIDORA E COM LTDA	63299-2018	R004628087	INDEFERIDO
LN DISTRIBUIDORA E COM LTDA	63258-2018	R004601259	INDEFERIDO
LN DISTRIBUIDORA E COM LTDA	63251-2018	R004611469	INDEFERIDO
LN DISTRIBUIDORA E COM LTDA	63242-2018	R004621705	INDEFERIDO
LN DISTRIBUIDORA E COM LTDA	63234-2018	R004624254	INDEFERIDO
LN DISTRIBUIDORA E COM LTDA	63283-2018	R004598892	INDEFERIDO
LN DISTRIBUIDORA E COM LTDA	63268-2018	R004593141	INDEFERIDO
LOIDE SANTOS PEREIRA	41965-2018	T065500329	INDEFERIDO
LOUISE SA SOLEDADE	33416-2018	R004549769	INDEFERIDO
LUAN DA SILVA ROZENDO	60581-2018	T024503957	INDEFERIDO
LUANA BISPO DE SOUSA E SILVA	41228-2018	T070106627	INDEFERIDO
LUANA FEITOSA DE JESUS	67587-2018	T024504137	INDEFERIDO
LUCAS ALMEIDA SANTANA ROCHA	32207-2018	T043500424	INDEFERIDO
LUCAS DANIEL KARAM SOUZA	34872-2018	R004553857	INDEFERIDO
LUCAS DIAS BARROS	60631-2018	R004663416	INDEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS ANUNCIACAO	60422-2018	T070107944	INDEFERIDO
LUCAS LARANJEIRAS MORAIS	31459-2018	T072600067	INDEFERIDO
LUCAS MOURA DE ARAUJO	63285-2018	R004616969	INDEFERIDO
LUCCA GESTEIRA	41225-2018	T062900534	INDEFERIDO
LUCIA MARIA ALMEIDA DE SANTANA	63942-2018	R004652859	INDEFERIDO
LUCIANA DE ALMEIDA SOUZA	66663-2018	T050301622	INDEFERIDO
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	63898-2018	R004602342	INDEFERIDO
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	63320-2018	F001425679	INDEFERIDO
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	63901-2018	R004643216	INDEFERIDO
LUCIANA FERREIRA DA C GONCALVES	64304-2018	R004669223	INDEFERIDO
LUCIANA VENTIN AMODEO	67469-2018	R004666145	INDEFERIDO
LUCIANO H BARBOSA DO NACIMENTO	30731-2018	T066903169	INDEFERIDO
LUCIANO LEIRO COUNAGO	23260-2018	T073701960	INDEFERIDO
LUCIANO LEIRO COUNAGO	23259-2018	T073701961	INDEFERIDO
LUCIANO MADEIRA DOS SANTOS	61967-2018	R004648595	INDEFERIDO
LUCIANO SANTOS DA SILVA	70112-2018	R004645804	INDEFERIDO
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	64684-2018	T916600101	INDEFERIDO
LUDGERO DA SILVA ALMEIDA	27048-2018	R004523893	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO SANTOS DE SOUZA	61364-2018	R004692543	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SACRAMENTO D ASSUNCAO	64275-2018	R004645238	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SILVA SANTOS	63259-2018	T911301569	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SOUSA DA CONCEICAO	66350-2018	T914100299	INDEFERIDO
LUIS CARLOS VIEIRA DIAS	30222-2018	T045204822	INDEFERIDO
LUIS DE JESUS DOS REIS	65372-2018	T068900108	INDEFERIDO
LUIS EDUARDO DA SILVA NEGREIRO	68538-2018	T904100797	INDEFERIDO
LUIS F OLIVEIRA CONCEICAO	68264-2018	R004680007	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO SILVA DA SILVA	60457-2018	T073801372	INDEFERIDO
LUIS GUSTAVO S DA RESSURREICAO	34948-2018	R004581296	INDEFERIDO
LUIS GUSTAVO S DA RESSURREICAO	34942-2018	R004552971	INDEFERIDO
LUIS GUSTAVO S DA RESSURREICAO	34940-2018	R004550103	INDEFERIDO
LUIS JACOB BARROS BITENCOURT	64649-2018	R004654035	INDEFERIDO
LUIS MARIO RODRIGUES FROIS	62787-2018	T066202573	INDEFERIDO
LUIS NUNES DOS SANTOS	42997-2018	R004591184	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO AMARAL	30095-2018	R004507513	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA	71810-2018	T032701045	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS BATISTA DO SACRAMENTO	35008-2018	R004555893	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DA SILVA CARMO	61594-2018	T912200303	INDEFERIDO
LUIZ ERLON RIBEIRO BISPO	60598-2018	T074600579	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE L ALVAREZ FILHO	30253-2018	T894602375	INDEFERIDO
MAIZA FERNANDES LEITE	35213-2018	T070106274	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS LIMA VIEIRA	37774-2018	R004559603	INDEFERIDO
MANOELITO SILVA DE SOUZA	34990-2018	R004552276	INDEFERIDO
MANUEL FERREIRA FILGUEIRAS	36215-2018	F001420679	INDEFERIDO
MARA MENEZES KROGER	62004-2018	R004637844	INDEFERIDO
MARCEL IGOR ARAUJO DE ANDRADE	62003-2018	R004599531	INDEFERIDO
MARCELA DANNEMANN DE M B SANTOS	66227-2018	T898200449	INDEFERIDO
MARCELO CELESTINO SANTOS	67178-2018	R004660390	INDEFERIDO
MARCELO FLORES DE ARAUJO	63832-2018	T015102826	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCELO FLORES DE ARAUJO	63835-2018	R004605279	INDEFERIDO
MARCELO NASCIMENTO DA CONCEICAO	65010-2018	T911301579	INDEFERIDO
MARCELO NASCIMENTO DA CONCEICAO	65005-2018	R004606799	INDEFERIDO
MARCELO NASCIMENTO DA CONCEICAO	65009-2018	T911301580	INDEFERIDO
MARCELO PRAXEDES DA SILVA	43086-2018	M000024820	INDEFERIDO
MARCELO QUESADA	30186-2018	R004501476	INDEFERIDO
MARCIA CRISTINA CARMO DE JESUS	67298-2018	T910700735	INDEFERIDO
MARCIA CRISTINA DO SANTOS SILVA	60545-2018	T062400232	INDEFERIDO
MARCIA DE LIMA SOUZA	34792-2018	R004568545	INDEFERIDO
MARCIA MARIA PAIXAO BRITO SILVA	61259-2018	T032100359	INDEFERIDO
MARCIO ANDRE DOURADO LIMA	63870-2018	T916501237	INDEFERIDO
MARCIO ROGERIO A RABELO	30629-2018	T074200210	INDEFERIDO
MARCIO SIMPLICIO DOS SANTOS	33420-2018	R004547146	INDEFERIDO
MARCIO SIMPLICIO DOS SANTOS	33424-2018	R004555685	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DE M FERREIRA	65339-2018	R004600963	INDEFERIDO
MARCOS ALVES GOMES	18178-2018	R004511441	INDEFERIDO
MARCOS ALVES GOMES	18181-2018	R004491676	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE ROCHA COSTA	39374-2018	R004527879	INDEFERIDO
MARCOS BATISTA NERY	61172-2018	T073300129	INDEFERIDO
MARCOS DE MELO RIBEIRO	39032-2018	F001421929	INDEFERIDO
MARCOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	40442-2018	T914700219	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS DE MATOS CERQUEIRA	42030-2018	M000024876	INDEFERIDO
MARIA ADELINA BATISTA DE BRITO	66268-2018	T031502257	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA S DE FREITAS	39876-2018	T914700192	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA FERRARI SCHLEU	65269-2018	T062901252	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA P DE A E SANTOS	30226-2018	M000024489	INDEFERIDO
MARIA DO A G MONTEIRO DE BARROS	42201-2018	T064400494	INDEFERIDO
MARIA EMILIA ROCHA M DA S BEZERRA	62653-2018	R004654597	INDEFERIDO
MARIA HELENA LANAT P DE CERQUEIRA	63900-2018	T066304368	INDEFERIDO
MARIA JOSE PEIXOTO PINTO	61322-2018	R004691252	INDEFERIDO
MARIA LICIA VIEIRA BASTOS	61372-2018	R004602732	INDEFERIDO
MARIA LIGIA MACHADO LINS	35737-2018	R004546485	INDEFERIDO
MARIA LUCIA GOMES TORRES	34911-2018	R004550757	INDEFERIDO
MARIA LUIZA RODRIGUES MONTEIRO	70069-2018	R004699458	INDEFERIDO
MARIA MADALENA Q LEAL	39850-2018	T064501717	INDEFERIDO
MARIA VITORIA G BARTILOTTI	66252-2018	R004691577	INDEFERIDO
MARIONALDO DE OLIVEIRA	64651-2018	R004637983	INDEFERIDO
MARIONALDO DE OLIVEIRA	64646-2018	R004589463	INDEFERIDO
MARIONALDO DE OLIVEIRA	64648-2018	R004658764	INDEFERIDO
MARIVALDO SILVA SOUZA	70050-2018	T894400878	INDEFERIDO
MARLENE CONCEICAO BARROS DA SILVA	64711-2018	R004659183	INDEFERIDO
MARODI LANE MELLO DA SILVA	60561-2018	R004647124	INDEFERIDO
MATEUS CORREIRA DE JESUS	66351-2018	F001428026	INDEFERIDO
MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	63040-2018	T072202979	INDEFERIDO
MATHEUS KOCHERGIN PAIVA	63309-2018	T904900680	INDEFERIDO
MATHEUS ROSARIO NASCIMENTO	63024-2018	T063900347	INDEFERIDO
MAURICIO BASTOS VIANA	63281-2018	R004689110	INDEFERIDO
MAURICIO BASTOS VIANA	63279-2018	R004689234	INDEFERIDO
MAURICIO BASTOS VIANA	63270-2018	R004662986	INDEFERIDO
MAURICIO BASTOS VIANA	63284-2018	R004688989	INDEFERIDO
MAURICIO BISPO FRANCA	60427-2018	M000024950	INDEFERIDO
MAURICIO BISPO FRANCA	60439-2018	R004574537	INDEFERIDO
MAURICIO BISPO FRANCA	60412-2018	R004616158	INDEFERIDO
MAURICIO JOSE COUTINHO MOREIRA	68621-2018	R004650767	INDEFERIDO
MAURICIO JOSE COUTINHO MOREIRA	68624-2018	R004641426	INDEFERIDO
MAURICIO OLIVEIRA SALES	67207-2018	R004671263	INDEFERIDO
MAXWEL GUIMARAES SANTANA	67293-2018	T918200056	INDEFERIDO
MAXWEL GUIMARAES SANTANA	67295-2018	R004607733	INDEFERIDO
MEIGLE MENDES DAS MERCES	63809-2018	T063500209	INDEFERIDO
MIGUEL CALMON T DE CARVALHO DANTAS	60618-2018	R004646035	INDEFERIDO
MIGUEL DE JESUS SANTOS	60575-2018	T070108074	INDEFERIDO
MIKELE CHAVES D AGUIAR PETITINGA	66303-2018	T073801591	INDEFERIDO
MIKELE CHAVES D AGUIAR PETITINGA	60417-2018	T062901198	INDEFERIDO
MILENA COSTA PEREIRA ALMEIDA	71260-2018	R004700135	INDEFERIDO
MILENA SOARES RAMOS SILVA	33331-2018	T066903281	INDEFERIDO
MILENA SOARES RAMOS SILVA	33333-2018	T066903148	INDEFERIDO
MILTON FERNANDES DA ROCHA JUNIOR	60514-2018	T899901831	INDEFERIDO
MOACIR NERI MAGALHAES	60595-2018	R004646122	INDEFERIDO
MONICA PHILADELPHO VIANA	63329-2018	R004690711	INDEFERIDO
MONICA PHILADELPHO VIANA	63327-2018	R004693065	INDEFERIDO
MONIQUE ALCANTARA DUARTE	37949-2018	T051700638	INDEFERIDO
NADEGE PEREIRA PEIXOTO	67104-2018	T911900098	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NADSON HENRIQUE SOUZA DE GOIS	22985-2018	T073900152	INDEFERIDO
NAIRA VARGAS MAGALHAES	60608-2018	T062901216	INDEFERIDO
NATANAEL BORGES SOTERO	62815-2018	R004640312	INDEFERIDO
NATHALIA OLIVEIRA LEMOS	68253-2018	T074501200	INDEFERIDO
NEILA SALES MACHADO	39338-2018	R004557502	INDEFERIDO
NEVITON ROQUE SANTANA SANTOS	72966-2018	R004709335	INDEFERIDO
NEVITON ROQUE SANTANA SANTOS	72965-2018	R004700253	INDEFERIDO
NILTON DE GOES PINTO	61954-2018	R004649954	INDEFERIDO
IVALDO SANTOS SOARES JUNIOR	61955-2018	R004641948	INDEFERIDO
NORMANDO BARRETO MARTINS	35489-2018	R004551308	INDEFERIDO
NYLTON JOSE PIRES FILHO	60622-2018	T904100674	INDEFERIDO
ODILON DE OLIVEIRA DA SILVA	33467-2018	F001420803	INDEFERIDO
OSCAR PEREIRA BARRETO	70830-2018	F001428249	INDEFERIDO
OSMARIO DOS REIS BARBOSA	64312-2018	R004570559	INDEFERIDO
OSMARIO NUNES ROCHA	30767-2018	T071701827	INDEFERIDO
OSVALDO DE JESUS SILVA	63675-2018	R004665517	INDEFERIDO
OTAVIO JOSE MOREIRA DE MESQUITA	32220-2018	T069600488	INDEFERIDO
PATRICIA EMILIANA C DE SANTANA	67237-2018	R004671568	INDEFERIDO
PATRICIA FARIAS MELO	34901-2018	R004552933	INDEFERIDO
PAULA FRUTUOSO ALMEIDA	33344-2018	T057301182	INDEFERIDO
PAULINO FERRAZ FLORES DA SILVA	40327-2018	T054701683	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE JESUS NOGUEIRA	23210-2018	T916500173	INDEFERIDO
PAULO CESAR FREIRE DALTRO	66671-2018	R004673457	INDEFERIDO
PAULO SERGIO BORGES PEREIRA	61279-2018	R004641083	INDEFERIDO
PEDRO LUIZ FAILLA	70939-2018	R004726856	INDEFERIDO
PEDRO LUIZ FAILLA	67310-2018	R004699702	INDEFERIDO
PEDRO LUIZ FAILLA	67311-2018	R004693925	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE A GUERREIRO	33410-2018	R004540146	INDEFERIDO
PEDRO IVO CERQUEIRA BRAGANCA	34206-2018	F001417867	INDEFERIDO
PEDRO MATHEUS GUEDES DE ARAUJO	39365-2018	T069800598	INDEFERIDO
PEDRO PAULO LIMA FARIAS	66229-2018	R004632676	INDEFERIDO
PEDRO PAULO MOREIRA SOUSA	42041-2018	B000771455	INDEFERIDO
RAFAEL LEITE VELLOSO	31491-2018	T891900064	INDEFERIDO
RAFAEL PORCIUNCULA SALES	42863-2018	M000024886	INDEFERIDO
RAFAEL SILVA ARAUJO DOS SANTOS	31404-2018	T904100447	INDEFERIDO
RAFAELA QUEIROZ PEREIRA	26237-2018	T063700644	INDEFERIDO
RAILSON CONCEICAO SANTOS	39893-2018	R004578378	INDEFERIDO
RAIMUNDO ELPIDIO DE SOUSA	33522-2018	R004542914	INDEFERIDO
RAIMUNDO REIS DE OLIVEIRA	69424-2018	R004691001	INDEFERIDO
RAMON JOSE ARAUJO SANTANA	66677-2018	T062001160	INDEFERIDO
RAMON NASCIMENTO DOS SANTOS	60600-2018	T908500211	INDEFERIDO
RAMON SANTOS OLIVEIRA	39225-2018	R004541691	INDEFERIDO
RAMON SANTOS OLIVEIRA	39239-2018	T071100454	INDEFERIDO
RANILSON CESAR ALMEIDA SILVA	17696-2018	R004500306	INDEFERIDO
RAONY CASTRO PEREIRA	18132-2018	T031502138	INDEFERIDO
RAONY CASTRO PEREIRA	18133-2018	T031502137	INDEFERIDO
RAULINO ALVES DA SILVA NETO	33313-2018	T892900842	INDEFERIDO
REBECA CHASTINET P RANGEL	30797-2018	T894602158	INDEFERIDO
REGINALDO CARVALHO SILVA	30835-2018	R004534029	INDEFERIDO
REGINALDO DOS SANTOS MOURA JUNIOR	34194-2018	R004556013	INDEFERIDO
REGINALDO DO NASCIMENTO SOUZA	34966-2018	R004575256	INDEFERIDO
REINALDO FRANCISCO ROSA	30171-2018	R004528188	INDEFERIDO
REINALDO SILVA	71219-2018	R004655686	INDEFERIDO
REINAN LEMOS DE BRITO	34239-2018	R004548370	INDEFERIDO
RENAN QUEIROZ DE OLIVEIRA	66264-2018	T072100768	INDEFERIDO
RENATA CRISTIANE MOREIRA SOUSA	64383-2018	R004617028	INDEFERIDO
RENATA MARIA NERE DA SILVA	30761-2018	T050000442	INDEFERIDO
RENATO FERNANDES	40357-2018	T069700822	INDEFERIDO
RENIE SILVA DA CRUZ	32047-2018	T051600950	INDEFERIDO
RENILDO DAS NEVES SANTOS	71916-2018	R004669947	INDEFERIDO
REINALDO SILVA DOS SANTOS	66273-2018	R004665919	INDEFERIDO
RICARDO COELHO DE GOIS	30187-2018	T071701777	INDEFERIDO
RICARDO DI ALVARENGA ALMEIDA	60585-2018	T072100633	INDEFERIDO
RICARDO LIMA DE CARVALHO	35047-2018	R004554406	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS PEREIRA	39887-2018	T071502096	INDEFERIDO
RILTON MARIO DE SOUZA	68413-2018	R004692154	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DA CRUZ SANTOS	66760-2018	T064501795	INDEFERIDO
ROBERTA MARIA DE FARIAS DUMAS	66766-2018	T899600073	INDEFERIDO
ROBERTA MARIA DE FARIAS DUMAS	66762-2018	R004583247	INDEFERIDO
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	65417-2018	R004679622	INDEFERIDO
ROBSON JOSE C DE JESUS	38717-2018	T066502133	INDEFERIDO
ROBSON LUIS DE O SOUZA	66236-2018	T904000906	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBSON LUIS DE O SOUZA	66235-2018	T897300394	INDEFERIDO
ROBSON LUIS DOS SANTOS CARDOSO	41206-2018	T066202008	INDEFERIDO
ROBSON MOREIRA DOS SANTOS	32041-2018	T916500354	INDEFERIDO
ROBSON WILLIAM QUEIROZ DOS SANTOS	30305-2018	T073702206	INDEFERIDO
ROBSON WILSON CRUZ DOS SANTOS	34216-2018	R004547260	INDEFERIDO
RODRIGO SOUZA MACHADO	62846-2018	T020703417	INDEFERIDO
RODRIGO CIRNE FERREIRA	62006-2018	R004596786	INDEFERIDO
RODRIGO CIRNE FERREIRA	61997-2018	R004586364	INDEFERIDO
RODRIGO CIRNE FERREIRA	62000-2018	R004596561	INDEFERIDO
RODRIGO DE CARVALHO SOUZA	66165-2018	R004583084	INDEFERIDO
RODRIGO DE CARVALHO SOUZA	66168-2018	R004590380	INDEFERIDO
RODRIGO PASSOS DE LEMOS	35039-2018	R004559042	INDEFERIDO
RODRIGO PASSOS DE LEMOS	35044-2018	R004581236	INDEFERIDO
ROGERIO AUGUSTO PEDREIRA OLIVEIRA	33572-2018	F001418402	INDEFERIDO
ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS	43010-2018	M000024777	INDEFERIDO
RONALD ALVES VIEIRA	60471-2018	T066304298	INDEFERIDO
RONALD FERREIRA VASCONCELOS	60582-2018	T073702970	INDEFERIDO
RUDIVAL RODRIGUES DA SILVA	41042-2018	T032800160	INDEFERIDO
RUY LEITE VIEIRA	55606-2018	T893400900	INDEFERIDO
SAMUEL ANGELO E SOUZA SANT ANA	30642-2018	T906900730	INDEFERIDO
SANDRO SILVA NASCIMENTO	30298-2018	T057301238	INDEFERIDO
SERGIO ANTONIO REIS MENDES	32767-2018	T072301981	INDEFERIDO
SERGIO AVELINO DA SILVA	63812-2018	T912600876	INDEFERIDO
SERGIO LUIS DOS REIS CARVALHO	61109-2018	T051600994	INDEFERIDO
SERGIO NUNES DOS SANTOS	32183-2018	R004591511	INDEFERIDO
SIDNEY DOS SANTOS LIMA JUNIOR	65206-2018	T062001089	INDEFERIDO
SILVIA PINTO SANTOS ARAUJO	69727-2018	T906100592	INDEFERIDO
SILVIO BORGES DE OLIVEIRA	69862-2018	R004690662	INDEFERIDO
SILVIO CASTILHO LIMA	63325-2018	T896800897	INDEFERIDO
SILVIO ROBERTO DE JESUS GOMES	30867-2018	T070106058	INDEFERIDO
SINACENIS BISPO SANTANA	61836-2018	F001425394	INDEFERIDO
SOFIA SILVA DE SOUZA	63833-2018	R004655601	INDEFERIDO
SOLANGE BASTOS DE SANTANA	65403-2018	R004638666	INDEFERIDO
SOLANGE BASTOS DE SANTANA	65391-2018	T914300371	INDEFERIDO
SOLANGE BASTOS DE SANTANA	65415-2018	R004637652	INDEFERIDO
SOLANGE BASTOS DE SANTANA	65377-2018	R004630896	INDEFERIDO
SOLANGE BASTOS DE SANTANA	65411-2018	R004640514	INDEFERIDO
SONIA MARIA BRITO PINTO	72850-2018	T906300819	INDEFERIDO
STEPHANIE DIAS RIVERA RODRIGUEZ	30144-2018	B000554105	INDEFERIDO
STEPHANIE DIAS RIVERA RODRIGUEZ	30147-2018	B000554106	INDEFERIDO
SUELI BARRETO DE ANDRADE	72937-2018	T072203475	INDEFERIDO
SUELY PALMEIRA SEIXAS	30134-2018	T061700242	INDEFERIDO
SUZANA CARLA RIBEIRO DE CARVALHO	47276-2018	R004596507	INDEFERIDO
TAIARA DA SILVA ALCANTARA	32838-2018	F001420312	INDEFERIDO
TALIS ALBUQUERQUE DE S DO NASCIMENTO	67294-2018	T031502295	INDEFERIDO
TALITA BORGES E BORGES	66332-2018	T035002889	INDEFERIDO
TALITA SOUZA NUNES	48938-2018	F001422484	INDEFERIDO
TANIA DOS SANTOS CONCEICAO	72348-2018	R004704543	INDEFERIDO
TANIA MARIA LUNA PAMPONET	71265-2018	R004699780	INDEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	63892-2018	R004640287	INDEFERIDO
TEMISTOCLES SANTOS AMARAL	62039-2018	R004600937	INDEFERIDO
THIAGO CARDOSO PRADO	66312-2018	T072002068	INDEFERIDO
THIAGO DA SILVA SILVEIRA ME	30771-2018	R004533929	INDEFERIDO
THIAGO DA SILVA SILVEIRA ME	30734-2018	R004511148	INDEFERIDO
THIAGO DA SILVA SILVEIRA ME	30784-2018	R004505230	INDEFERIDO
THIAGO DA SILVA SILVEIRA ME	30728-2018	R004495022	INDEFERIDO
THIAGO VICTOR COSTA SILVA	68432-2018	T049401972	INDEFERIDO
TIAGO DE SIQUEIRA LIMA MARCHIONE	68456-2018	R004683847	INDEFERIDO
TIAGO JOSE BORBA SANTOS	69205-2018	R004732684	INDEFERIDO
TIAGO JOSE BORBA SANTOS	69190-2018	F001428957	INDEFERIDO
TISSIANE SANTOS COSTA	39843-2018	T030115837	INDEFERIDO
UENDEL DIAS SANTOS	72533-2018	T039100484	INDEFERIDO
UISMAR SANTOS ANARES DA SILVA	63217-2018	R004655868	INDEFERIDO
ULICIA FERREIRA ISSA	63907-2018	T062901763	INDEFERIDO
ULISSES SILVA ALVES	68281-2018	T040500686	INDEFERIDO
UNIDAS S A	65437-2018	R004652367	INDEFERIDO
UNIDAS S A	61336-2018	R004627233	INDEFERIDO
UNIDAS S A	61346-2018	R004634896	INDEFERIDO
UNIDAS S A	61287-2018	T912600812	INDEFERIDO
UNIDAS S A	61326-2018	R004634821	INDEFERIDO
UNIDAS S A	61328-2018	T892900967	INDEFERIDO
UNIDAS S A	61348-2018	R004634743	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
UNIDAS S A	65436-2018	R004654411	INDEFERIDO
UNIDAS S A	65438-2018	R004651243	INDEFERIDO
VAGNER DA SILVA ALVES	62030-2018	F001425383	INDEFERIDO
VALDIMA ALMEIDA SOUZA	30170-2018	T063700652	INDEFERIDO
VALDIR DE SANTANA SOUZA	73051-2018	T906100666	INDEFERIDO
VALDIR FERREIRA DE JESUS CASTRO	62794-2018	T913500088	INDEFERIDO
VALDIRA ALVES NUNES	60489-2018	T066304300	INDEFERIDO
VALDO JOSE MENEZES	32631-2018	F001422097	INDEFERIDO
VALTER BARBOSA DA SILVA FILHO	61251-2018	T070107662	INDEFERIDO
VALTER HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA	71661-2018	R004729271	INDEFERIDO
VANDERLEY PIMENTEL CORREIA	31351-2018	T069700645	INDEFERIDO
VANDILSON SILVA SANTOS	63232-2018	T070800383	INDEFERIDO
VANESSA BARBOSA FREITAS	72724-2018	R004708650	INDEFERIDO
VANESSA RIBEIRO LOPES	65202-2018	R004652443	INDEFERIDO
VENILTON SOARES DA COSTA	61105-2018	T067000645	INDEFERIDO
VERA LUCIA FAHEL FERNANDES	66315-2018	R004637871	INDEFERIDO
VERA LUCIA FAHEL FERNANDES	66314-2018	R004622021	INDEFERIDO
VERA LUCIA FAHEL FERNANDES	66316-2018	R004606575	INDEFERIDO
VIANEY WILLIAM S DE MEDEIROS	63839-2018	T071702625	INDEFERIDO
VIOMARIO DOS SANTOS DIAS	68623-2018	T907400061	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62754-2018	R004589186	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62746-2018	R004567939	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62763-2018	R004568956	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62769-2018	R004568764	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62669-2018	R004580231	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62674-2018	R004563955	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62756-2018	R004589299	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62730-2018	R004569641	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62664-2018	R004594324	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62780-2018	R004590785	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62723-2018	R004577791	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62716-2018	R004592324	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62671-2018	R004565315	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62721-2018	R004585362	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62739-2018	R004587896	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62738-2018	R004569577	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62770-2018	R004568796	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62693-2018	R004581352	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62691-2018	R004581978	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62777-2018	R004597036	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62713-2018	R004575873	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62685-2018	R004579480	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62719-2018	R004591290	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62726-2018	R004569594	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62732-2018	R004572996	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62696-2018	R004581963	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62734-2018	R004572685	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62749-2018	R004582899	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62686-2018	R004579201	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62736-2018	R004566552	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62707-2018	R004586699	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62699-2018	R004593903	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62748-2018	R004574843	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62682-2018	R004595989	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62767-2018	R004568962	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62676-2018	R004580885	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62776-2018	R004596466	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62778-2018	R004596632	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62742-2018	R004567783	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62705-2018	R004593844	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62773-2018	F001420705	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62702-2018	R004586368	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	62709-2018	R004570190	INDEFERIDO
VITOR ALVES DA COSTA NETO	30624-2018	T072301906	INDEFERIDO
VITOR BRANDAO BARBALHO COSTA	63241-2018	R004604792	INDEFERIDO
VITOR DO LAGO MENESES	30871-2018	T894602216	INDEFERIDO
VIVIANE SILVA FRANCA	40430-2018	F001419879	INDEFERIDO
WAGNER MEIRA FERNANDES DA COSTA	34841-2018	R004574309	INDEFERIDO
WANDERLEY PINHEIRO TEIXEIRA	67122-2018	R004722562	INDEFERIDO
WANDERLEY PINHEIRO TEIXEIRA	67121-2018	T912200263	INDEFERIDO
WASHINGTON AUGUSTO DOS SANTOS	33381-2018	T061900354	INDEFERIDO
WELBER DE MACEDO SANTANA DE JESUS	39830-2018	T038101135	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WELLINGTON AUGUSTO RIBEIRO FARIAS	35010-2018	R004550830	INDEFERIDO
WELLINGTON FRANCELINO DA SILVA	60580-2018	T059001808	INDEFERIDO
WELLINGTON PEREIRA SANTOS	67261-2018	R004684474	INDEFERIDO
WESLEY OLIVEIRA DE JESUS FONTES	69989-2018	T021102041	INDEFERIDO
WILSON LACERDA DOS SANTOS	30201-2018	T912600252	INDEFERIDO
YASMINNA ARAS DO PRADO	71238-2018	T046100773	INDEFERIDO
YURI MATHEUS SANT ANNA DE OLIVEIRA	30705-2018	T066403796	INDEFERIDO
GABRIEL COUTO DE ANDRADE	71089-2018	T071502256	ENCAMINHADO
ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	69618-2018	T018400960	DEFERIDO
ALA DA SILVA MATOS	40454-2018	T070107242	DEFERIDO
ALAN RUY RIBEIRO SUAREZ	36904-2018	B000408586	DEFERIDO
AMANDA COM DE ALIMENTOS LTDA	43554-2018	R004636804	DEFERIDO
ANA PATRICIA COELHO RODRIGUES	38522-2018	T065800119	DEFERIDO
ANANDA COSTA SANTOS	70059-2018	R004692660	DEFERIDO
ANDRE LUIZ ROMANO MADUREIRA	61082-2018	T906901551	DEFERIDO
ANTONIOVALDO SANTOS	61316-2018	T918200128	DEFERIDO
BENEDITO MAIA MELO	64357-2018	T906901536	DEFERIDO
CARLOS RIBEIRO DE AZEVEDO MAIA	32641-2018	T906900964	DEFERIDO
CICERO NERI DE ANDRADE NETO	68611-2018	T905100246	DEFERIDO
DJALMA DA CONCEICAO CHAGAS BARRETO	35646-2018	R004546911	DEFERIDO
DJALMA DA CONCEICAO CHAGAS BARRETO	35656-2018	R004546581	DEFERIDO
DJALMA DA CONCEICAO CHAGAS BARRETO	35651-2018	R004546527	DEFERIDO
DJALMA DA CONCEICAO CHAGAS BARRETO	35674-2018	R004546304	DEFERIDO
EDMUNDO DOS SANTOS SIMOES	39836-2018	T035002620	DEFERIDO
EDNALDO DOS SANTOS	70176-2018	T012000438	DEFERIDO
EDSON NERY DA SILVA	32040-2018	T906900972	DEFERIDO
EDUARDO SILVA LEMOS	35688-2018	B000751972	DEFERIDO
EDVALDO BATISTA GUIMARAES	72579-2018	T906901762	DEFERIDO
EDVALDO SILVA DA CONCEICAO	70083-2018	T068901016	DEFERIDO
ELIAS NAUFEL ASSMAR FILHO	35075-2018	R004555443	DEFERIDO
ERONILDES BARBOSA PEREIRA	43060-2018	R004624313	DEFERIDO
FABIO GUIMARAES DA SILVA	64267-2018	T060200741	DEFERIDO
FABRICIO VILA HENRIQUE DOS SANTOS	35040-2018	R004554994	DEFERIDO
FARLEY AKIM SAMPAIO LIMA	39689-2018	T066404102	DEFERIDO
GARIBALDO PEREIRA PLACIDO	34835-2018	R004593244	DEFERIDO
GENY SOUZA	60645-2018	T039100448	DEFERIDO
GEOVANIO MARQUES DA SILVA	64376-2018	T024504034	DEFERIDO
GEREMIAS SILVA DOS SANTOS	39847-2018	T073702550	DEFERIDO
GILBERTO SOUZA OLIVEIRA FILHO	33396-2018	T022101099	DEFERIDO
GILDASIO DA SILVA	40480-2018	T914900053	DEFERIDO
HILSON RAMOS DE ALMEIDA	30887-2018	B000707976	DEFERIDO
HUMBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	30869-2018	T024503486	DEFERIDO
IRACI CERQUEIRA DA SILVA	41177-2018	T074300498	DEFERIDO
ISMAEL NONATO FILHO	70979-2018	T069000660	DEFERIDO
IVANILTON MENDONÇA MACEDO	39844-2018	T066404189	DEFERIDO
JALMA CRISTINA DE SOUSA S MACEDO	60444-2018	T022401884	DEFERIDO
JARLEE OLIVEIRA S SALVIANO	33521-2018	T898000091	DEFERIDO
JOCIVAL PINTO	41122-2018	T062900777	DEFERIDO
JOICE SILVA	70135-2018	T014602158	DEFERIDO
JORGE PAULO SOUZA SILVA	63821-2018	T024504306	DEFERIDO
JORGE RAIMUNDO VIEIRA	63858-2018	T062001153	DEFERIDO
JOSE ANTONIO DA SILVA	32072-2018	T894900383	DEFERIDO
JOSE ANTONIO TANAJURA DE CARVALHO	64629-2018	R004668574	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE LACERDA NETTO	70164-2018	R004686338	DEFERIDO
JOSE JORGE CAMARA	39874-2018	R004568497	DEFERIDO
JURAILSON M BATISTA	68430-2018	T906901833	DEFERIDO
LAZARO JOSE FRANCO BARRETO	66251-2018	T038700719	DEFERIDO
LILIA TAMARA JORGE DE OLIVEIRA	24655-2018	T050600705	DEFERIDO
LORENA SANTOS GALVAO	31318-2018	T064501659	DEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS ANUNCIACAO	60428-2018	T906901352	DEFERIDO
LUIZ RODOLFO BRANQUINHO GALVAO	35555-2018	R004585372	DEFERIDO
LUIZA ALVES BEZERRA	40405-2018	B000297740	DEFERIDO
MARCIO SERRAO SANTANA	34140-2018	T043000184	DEFERIDO
MARCIONILIO B DAS VIRGENS FILHO	32803-2018	T894602622	DEFERIDO
MARCOS MOREIRA DA SILVA	41087-2018	T066404708	DEFERIDO
MONIQUE DE JESUS VASCONCELOS	67270-2018	T030117635	DEFERIDO
NANCY VELLOSO PESSOA	37045-2018	T048200267	DEFERIDO
NILVAN MACHADO REIS	60613-2018	T035002700	DEFERIDO
PATRICIA BATISTA GUIMARAES	68451-2018	T024504337	DEFERIDO
PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	67634-2018	T035003078	DEFERIDO
PAULO REIS S MATOS	34112-2018	T073702513	DEFERIDO
PAULO SERGIO DA S CERQUEIRA	33304-2018	T024503529	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RAFAEL COSTA DE ARAUJO	39299-2018	T915500081	DEFERIDO
RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	62774-2018	T024504021	DEFERIDO
RAFAELA QUEIROZ PEREIRA	26236-2018	T038700611	DEFERIDO
RAIMUNDO JORGE N CONCEICAO	67504-2018	T035002979	DEFERIDO
RAPHAEL RIBEIRO DOS SANTOS	64698-2018	T024504048	DEFERIDO
RAUL CARDOSO ANUNCIACAO	34799-2018	T912600461	DEFERIDO
REIJANE JESUS DA PAZ	32185-2018	B000762474	DEFERIDO
RENAN HORA SANTOS	41165-2018	T906500719	DEFERIDO
RENAN HORA SANTOS	41173-2018	T906500718	DEFERIDO
RONALD FERREIRA VASCONCELOS	60586-2018	T020703288	DEFERIDO
SIDNEI DE FRANCA SILVA	61856-2018	T024504013	DEFERIDO
STELINA NUNES PIMENTEL	41131-2018	T068100495	DEFERIDO
SUECILAN SANTOS BARREIRO	66698-2018	R004673873	DEFERIDO
SUZELLE SILVA MAFRA	31541-2018	T071100332	DEFERIDO
TEMISTOCLES DE LIMA JUNIOR	64366-2018	T031502248	DEFERIDO
TIAGO RODRIGUES RAMOS	68357-2018	T024504303	DEFERIDO
VAGNER FERREIRA PASSOS	39337-2018	R004573012	DEFERIDO
WALTER RIBEIRO DA SILVA	37847-2018	R004550342	DEFERIDO
YVENIO SANTOS DE AZEVEDO	31346-2018	T037300615	DEFERIDO
ABRAAO DO NASCIMENTO NEVES	37689-2018	R004568413	ADVERTÊNCIA
ADEMIR NONATO VILAS BOAS	67324-2018	R004690205	ADVERTÊNCIA
ADMAR FONTES	68404-2018	R004688044	ADVERTÊNCIA
ADRIANA DE ARAUJO BELLIZIA	62788-2018	R004697072	ADVERTÊNCIA
ADRIANO CERQUEIRA DE SANTANA	64372-2018	T071702755	ADVERTÊNCIA
ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	65265-2018	R004709245	ADVERTÊNCIA
AGNTON LIMA DOS SANTOS	40371-2018	R004631166	ADVERTÊNCIA
ALBERTO DE JESUS	67282-2018	R004698551	ADVERTÊNCIA
ALBERTO PEREIRA SANTOS	34054-2018	R004571817	ADVERTÊNCIA
ALEOMAR NOVAIS SANTOS	64324-2018	R004712201	ADVERTÊNCIA
ALEX BISPO DOS SANTOS	63876-2018	R004679051	ADVERTÊNCIA
ALEX DE JESUS VIRGINIO	33271-2018	R004560886	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE OLIVEIRA BULHOES	36233-2018	T907000086	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDRO PIZA DOS SANTOS	61987-2018	R004659936	ADVERTÊNCIA
ALINE DA PAIXAO MELHOR	67153-2018	T918200140	ADVERTÊNCIA
AMIRTON RIBEIRO DE SOUZA FILHO	34136-2018	R004560998	ADVERTÊNCIA
ANDERSON BAHIA SANTOS	66162-2018	T910700943	ADVERTÊNCIA
ANDERSON LUIS DO NASCIMENTO	65030-2018	R004660990	ADVERTÊNCIA
AURINEIDE AMANCIO DE SOUZA	60405-2018	T896801009	ADVERTÊNCIA
BASILIO CATHALA LOUREIRO NETO	68427-2018	R004684163	ADVERTÊNCIA
BENEDITO BRAGA SILVA	68236-2018	R004717845	ADVERTÊNCIA
BIANCA RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA	34890-2018	R004567190	ADVERTÊNCIA
BRUNA SAMPAIO DINIZ GONCALVES	63159-2018	R004692200	ADVERTÊNCIA
BRUNO FRANCA SILVA	67144-2018	R004715746	ADVERTÊNCIA
BRUNO OLIVEIRA BATISTA	66286-2018	R004666847	ADVERTÊNCIA
CAIQUE QUEIROZ DOS SANTOS	63275-2018	R004655277	ADVERTÊNCIA
CICERO PEREIRA SAMPAIO	66265-2018	R004690200	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA LUZ MARTINS DE CARVALHO	64060-2018	T904100808	ADVERTÊNCIA
CLAUDIANA ROGERIA NUNES SANTOS	62939-2018	R004656774	ADVERTÊNCIA
CLAYTON PASSOS DOS SANTOS	70920-2018	M000026891	ADVERTÊNCIA
CLEBER LIMA OLIVEIRA	63928-2018	R004660120	ADVERTÊNCIA
CLEBER LOPES SANTOS	68520-2018	R004716958	ADVERTÊNCIA
CLEITON ARAUJO DOS SANTOS	60634-2018	T912600958	ADVERTÊNCIA
CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS	64558-2018	T917500067	ADVERTÊNCIA
CRISTOVAO JOSE PEREIRA DE JESUS	68588-2018	R004689752	ADVERTÊNCIA
DANIEL NOU FALCAO	33463-2018	R004560468	ADVERTÊNCIA
DANIELA SILVA DOS SANTOS	36996-2018	R004583355	ADVERTÊNCIA
DANIELLE ALVES BORBA DA NOBREGA	60566-2018	T050000521	ADVERTÊNCIA
DANILO NORONHA DE CARVALHO FALCAO	66669-2018	R004675966	ADVERTÊNCIA
DAVI RIBEIRO SERRANO	71097-2018	R004730029	ADVERTÊNCIA
DIEGO LEONARDO SOUZA DE CARVALHO	61132-2018	T071601759	ADVERTÊNCIA
ELMAR DE SOUZA GONCALVES JUNIOR	67174-2018	R004690578	ADVERTÊNCIA
ELVIRA DAS VIRGENS COSTA	65128-2018	R004661616	ADVERTÊNCIA
ENEAS FERREIRA DE S JUNIOR	63239-2018	R004697299	ADVERTÊNCIA
ERONILDES BARBOSA PEREIRA	39695-2018	T895900392	ADVERTÊNCIA
EVANDO MAIA FERREIRA	63855-2018	R004686106	ADVERTÊNCIA
EVANDRO DOS SANTOS GOMES	41099-2018	R004577832	ADVERTÊNCIA
FLAVIO SANTOS ALVES	66205-2018	R004675205	ADVERTÊNCIA
FRANCIS ADLER L DO NASCIMENTO	42162-2018	T071702000	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO CELSO BARROS DA SILVA	66228-2018	R004674027	ADVERTÊNCIA
GILBERTO BASTOS DO CARMO	66326-2018	R004680243	ADVERTÊNCIA
GLAUCIA MARIA MOREIRA R REIS	66175-2018	R004670138	ADVERTÊNCIA
HEIDER VASCONCELOS GOMES	62942-2018	R004657451	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HERBERT SILVA DOS SANTOS	40458-2018	R004631870	ADVERTÊNCIA
HERBERT SILVA DOS SANTOS	40455-2018	R004645926	ADVERTÊNCIA
HIGOR ALLAN DE OLIVEIRA VIANA	66692-2018	R004667388	ADVERTÊNCIA
HORACIO BISPO DE CARVALHO	68417-2018	R004683706	ADVERTÊNCIA
IGOR DE ANDRADE LIMA	61992-2018	R004656313	ADVERTÊNCIA
INAIRA CATARINE B DE SOUZA COSTA	34156-2018	R004551144	ADVERTÊNCIA
INGRID MARIA SAMPAIO SCHAAR	67157-2018	T068900707	ADVERTÊNCIA
ITANA QUADROS TONHA	67513-2018	T023901307	ADVERTÊNCIA
JADSON DE JESUS BRITO	43100-2018	T911301403	ADVERTÊNCIA
JADSON FERREIRA DE ALMEIDA	60660-2018	R004647294	ADVERTÊNCIA
JEA TAVARES CALDAS	67483-2018	R004682742	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON SANTOS SOUSA	34850-2018	R004553159	ADVERTÊNCIA
JOAO MACHADO DA SILVA NETO	67203-2018	T050900406	ADVERTÊNCIA
JOAO MARIO CORTES ABADE	67242-2018	R004702300	ADVERTÊNCIA
JOAO VICTOR MELO CARNEIRO	33268-2018	T066404584	ADVERTÊNCIA
JORGE VINICIUS ALVES DOS SANTOS	66008-2018	R004705329	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS ALVES TEIXEIRA	65013-2018	R004670135	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS GALRAO GUIMARAES	38550-2018	R004590373	ADVERTÊNCIA
JOSE DOMINGOS LEAL DE ARAUJO	64670-2018	R004661914	ADVERTÊNCIA
JOSE MARTINS DOS SANTOS NETO	31557-2018	T062900617	ADVERTÊNCIA
JOSELI DE MELO CORREIA MACHADO	40395-2018	R004610962	ADVERTÊNCIA
JOSINALDO BISPO	63895-2018	T917500077	ADVERTÊNCIA
JULIANA ARAUJO VENTURA	36784-2018	R004547757	ADVERTÊNCIA
JULIANE SANTANA MORAES	33536-2018	R004543352	ADVERTÊNCIA
JULIO CESAR DE JESUS CHAGAS	37056-2018	R004600010	ADVERTÊNCIA
JULIO MEDEIROS BATISTA	61086-2018	R004649945	ADVERTÊNCIA
JURAILTON MELQUIADES DA ROCHA	63293-2018	T067000866	ADVERTÊNCIA
JURAILTON MELQUIADES DA ROCHA	63286-2018	R004656549	ADVERTÊNCIA
KADJON LAYNO NASCIMENTO P SANTOS	62038-2018	T050000527	ADVERTÊNCIA
KAROLINE DE CARVALHO A BRAGA	66742-2018	R004671202	ADVERTÊNCIA
LARISSA BISPO DE SOUZA	67138-2018	P002375083	ADVERTÊNCIA
LEA CRISTINA FALCI CAMARA	34178-2018	R004591123	ADVERTÊNCIA
LEANDRO NEVES DOS SANTOS SILVA	63328-2018	R004684001	ADVERTÊNCIA
LEANDRO SA RIBEIRO	41013-2018	R004570501	ADVERTÊNCIA
LEIDE MARIA C EVANGELISTA	68550-2018	R004683528	ADVERTÊNCIA
LILIAN ALVES DE ALMEIDA SAMPAIO	61896-2018	R004655835	ADVERTÊNCIA
LIORDINO DOS SANTOS ROCHA NETO	69893-2018	F001428021	ADVERTÊNCIA
LIZANDRA MARTINS ALVES FERREIRA	67225-2018	T024504315	ADVERTÊNCIA
LOURIVALDO PEREIRA ARAUJO	35616-2018	R004587292	ADVERTÊNCIA
LUCAS CHAVES MEDEIROS	65008-2018	R004684548	ADVERTÊNCIA
LUCAS SANTOS FERREIRA	68568-2018	R004684021	ADVERTÊNCIA
LUIS CLAUDIO DO ROSARIO	35509-2018	T074200227	ADVERTÊNCIA
LUIZA DE CARVALHO MELO	37079-2018	R004617136	ADVERTÊNCIA
MARCELO DA SILVA BARBOSA	61344-2018	R004675272	ADVERTÊNCIA
MARCELO DE JESUS LIMA SANTOS	34926-2018	R004559462	ADVERTÊNCIA
MARCELO JOSE SAAVEDRA CAYRES	64386-2018	R004659044	ADVERTÊNCIA
MARCIA CRISTINA DO SANTOS SILVA	60540-2018	T892500094	ADVERTÊNCIA
MARCIA GABRIELLE E S BRITO	68535-2018	R004691572	ADVERTÊNCIA
MARCIO BARBOSA MONTEIRO	32714-2018	R004586630	ADVERTÊNCIA
MARIA DE LOURDES G BITTENCOURT	38632-2018	R004568926	ADVERTÊNCIA
MARIA DO A G MONTEIRO DE BARROS	42213-2018	T072302037	ADVERTÊNCIA
MARIANA MOREIRA R DE BORGES REIS	66171-2018	R004670153	ADVERTÊNCIA
MARILIA MUNIZ F DOS SANTOS	36789-2018	R004605037	ADVERTÊNCIA
MARINA BARBOSA DE LIMA	34152-2018	R004549656	ADVERTÊNCIA
MARINA GONZALEZ AMARAL	62854-2018	R004655757	ADVERTÊNCIA
MARISTELA DE OLIVEIRA SAPUCAIA	71009-2018	R004700806	ADVERTÊNCIA
MARIVALDO DOS SANTOS ARAUJO	34082-2018	R004545586	ADVERTÊNCIA
MATHEUS ASSIS DORIA BARRAL	67139-2018	R004694789	ADVERTÊNCIA
MATHEUS COSTA DE SANTANA	67802-2018	R004708319	ADVERTÊNCIA
MAURILIO DAVID SANTOS DA CONCEIÇÃO	66772-2018	R004668173	ADVERTÊNCIA
MEIRILANE MEIRELES GONCALVES	66763-2018	T015401252	ADVERTÊNCIA
MERCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	62792-2018	T896800955	ADVERTÊNCIA
NADJAYRA ALVES DE LIMA	33455-2018	R004545865	ADVERTÊNCIA
NILSON DE SOUZA	41255-2018	R004570536	ADVERTÊNCIA
NIXON FREITAS MENDONCA	70881-2018	T904501733	ADVERTÊNCIA
OLIVIA NOBRE DA HORA	63777-2018	R004659501	ADVERTÊNCIA
PABLO RICARDO S SANTOS	41094-2018	R004600397	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR COUTO LEAL	35484-2018	R004586169	ADVERTÊNCIA
PAULO NASCIMENTO SANCHES	64490-2018	R004710175	ADVERTÊNCIA
PRISCILA MENEZES FERREIRA	32645-2018	R004591102	ADVERTÊNCIA
RAMON SANTOS OLIVEIRA	39237-2018	T068900226	ADVERTÊNCIA
REBECA DE ALMEIDA MACHADO	61073-2018	R004657783	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REBECA ELIS FER DA SILVA	71005-2018	R004734452	ADVERTÊNCIA
REINAN MACHADO SANTOS	67168-2018	R004685430	ADVERTÊNCIA
RENATO GOMES FONTELES GALVAO	66330-2018	R004668998	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA PEREIRA SA RIBEIRO	66325-2018	R004678748	ADVERTÊNCIA
RODRIGO DE JESUS ALMEIDA	63670-2018	R004673242	ADVERTÊNCIA
RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	68263-2018	R004680875	ADVERTÊNCIA
RODRIGO TRUPPEL DE ARAUJO	63300-2018	R004656099	ADVERTÊNCIA
RODRIGO XAVIER FONSECA	68192-2018	R004683674	ADVERTÊNCIA
RONALDO SILVA DE MATOS	61928-2018	R004649491	ADVERTÊNCIA
RUAN RIBEIRO LIMA	34258-2018	R004567658	ADVERTÊNCIA
RUTIANE DOS SANTOS SANTANA	34200-2018	R004585989	ADVERTÊNCIA
RUY CLEBER BRITO ALMEIDA	64703-2018	R004658931	ADVERTÊNCIA
SANDRA MATOS R DE JESUS	63765-2018	R004666216	ADVERTÊNCIA
SANDRO PAMPONET OLIVEIRA	63881-2018	R004683565	ADVERTÊNCIA
SANDRO RONY FALCAO PORTO	67292-2018	T068900855	ADVERTÊNCIA
SANDRO SILVA ROCHA	66345-2018	R004665386	ADVERTÊNCIA
SILVIO DARCI CHEFFER FILHO	60479-2018	R004647605	ADVERTÊNCIA
TAIS NASCIMENTO ALVES	63209-2018	R004690500	ADVERTÊNCIA
TALITA FELTON RODRIGUES DALTRO	35086-2018	R004555407	ADVERTÊNCIA
THALES BRUNO LIMA MALHEIRO	64255-2018	R004671534	ADVERTÊNCIA
THIEME VITORIA COSTA DA CRUZ	33405-2018	R004549982	ADVERTÊNCIA
TIAGO DOS SANTOS DE JESUS	32678-2018	T911301104	ADVERTÊNCIA
VINICIUS COELHO DIAS	63883-2018	T068900716	ADVERTÊNCIA
VINICIUS TADEU LOURENCO JUNIOR	63223-2018	R004655422	ADVERTÊNCIA
WALDEMAR LOPES NETO	65477-2018	T904900575	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON LUIZ DA CONCEICAO	30223-2018	T893500071	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON DE MATOS SOUZA	38528-2018	R004590726	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON LOURENCO DA SILVA	68507-2018	R004684166	ADVERTÊNCIA
ZEUSELINO TAVARES SOARES	67222-2018	T911200366	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 30 de Outubro de 2018

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 187/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

LICITAÇÕES**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 1333/2018-PGMS
Dispensa n.º 05/2018
Empresa: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 40.584.096/0001-05
Objeto: Aquisição de 07 (sete) certificados para servidor web
Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, art.24, II.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade : 04.122.0016.250114; Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 000.
Parecer: S/N/2018 - COREP/PGMS
Data da Homologação: 29.10.2018

Salvador, 30 de outubro de 2018.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE****N.º 54/2018**

PROCESSO: N.º 7501/2018 - SEMGE.
EMPRESA: FUNDAÇÃO ADM
CNPJ: 03.420.448/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra motivacional com o tema "A missão do bem- Celebrando nossos heróis do serviço público" em comemoração ao Dia do Servidor Público

Art. 1º - Designar os empregados MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA, Mat. 790.125, VANESSA BATISTA DE SOUZA, Mat. 990.384, e JEVERSON LIMA ARAÚJO, Mat. 990.534 como titulares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica de apoio a Licitação de Limpeza Urbana do Manejo de Resíduos Sólidos da cidade do Salvador, nesta Secretaria.

Art. 2º - Em caso de ausências e impedimento dos titulares, assumirá automaticamente, os respectivos suplentes, THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Mat. 990.939 e THIAGO VICTOR COSTA SILVA, Mat. 990.966.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 29 de outubro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR N.º 085/2018**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
5513/2017	1562	M & MC ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA N.º 56/2018**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n.º 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a retificação da Portaria n.º 019/2016, publicada no DOM n.º 6.885 de 19 de julho de 2017, página 9.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PARECER: N.º 1093/2018 RPGMS datado de 29-10-2018 fls.39-45.
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41002
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
DATA DO ATO: 30 de outubro de 2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 188/2018 - PROC: 5670/2018 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório (bobina para impressora térmica).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	01	R\$ 269.505,00
	02	R\$ 29.445,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2018

Salvador, 30 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 202/2018 - PROC: 4393/2017 - SMS.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (refrigerador e freezer).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
JP ELETRO LTDA - ME	ÚNICO	R\$ 18.599,80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/10/2018

Salvador, 30 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 203/2018 - PROC: 4928/2018 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de informática (suprimentos para impressora OKIDATA).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS	01	R\$ 545.075,00
	02	R\$ 255.357,96
	03	R\$ 123.391,97
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-EPP	04	R\$ 102.322,44

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/10/2018

Salvador, 30 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PROCESSO: 6175/2017.
DISPENSA: 073/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Passo, nº 57, térreo, subsolo, 1º e 2º pavimento - Santo Antônio Além do Carmo.
LOCADORES: Antônio Salomão Gidi.
CPF: 023.911.985-15.
Maria de Fátima Oliveira Gidi.
CPF: 651.385.115-72
VALOR MENSAL: 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 24/09/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	3.3.90.36	01.01 0.2.04 0.2.19	17.280,00

Salvador, 30 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2018

PROCESSO Nº 73/2018- COGEL
EMPRESA: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC BR; CNPJ 05.506.560/0001-36.
OBJETO: Manutenção da continuidade da alocação de recursos de numeração para uso da Internet.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2501; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 0.1.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/16.
AUTORIZAÇÃO: 29.10.2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2018

PROCESSO Nº 77/2018- COGEL
EMPRESA: NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A; CNPJ 46.044.053/0035-54.
OBJETO: Aquisição de fita para rotuladora eletrônica.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2501; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/16.
AUTORIZAÇÃO: 29.10.2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2018

PROCESSO Nº 55/2018- COGEL
EMPRESA: IP SERVICE TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ 13.758.812/0001-42.
OBJETO: Aquisição de uma bateria para o nobreak da Cogel.
VALOR GLOBAL: R\$ 673,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2501; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 0.1.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/16.
AUTORIZAÇÃO: 29.10.2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

RDC PRESENCIAL Nº 009/2018

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO Nº: **8883/2017**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI MARIO ALTENFELDER** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º - CONSÓRCIO ANDRADE GALVÃO - ALPPOIM	11.120.000,00	416	415,52	415,76
2º - CONSÓRCIO SJ & GARQ	11.057.618,90	338	417,86	377,93
3º - CONSÓRCIO BMV/FPMF	11.639.904,02	318	396,96	357,48

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO CS - GBM	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 12.1.9, ALÍNEA "C" DO EDITAL, POR APRESENTAR DIVERGÊNCIA ENTRE O QUANTITATIVO DO ITEM 1.7 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

O licitante classificado em 1º lugar, CONSÓRCIO ANDRADE GALVÃO - ALPPOIM, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação, em sessão pública a seguir referenciada.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **09/11/2018 às 09h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da

fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **09/11/2018**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela **Portaria nº 322/2018**, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes classificados em 1º lugar, das licitações a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO Nº: **8876/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI CALABAR** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos de habilitação do licitante a seguir, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Declarar **HABILITADO E VENCEDOR DO CERTAME** o licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO QUALY/JCA**, com o valor global de **R\$ 5.094.402,67 (cinco milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos)**, por ter cumprido todos os requisitos editalícios referentes aos documentos de habilitação das consorciadas, conforme documentos acostados aos autos.

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 005/2018

PROCESSO Nº: **8886/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI YOLANDA PIRES** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos de habilitação do licitante a seguir, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Declarar **HABILITADO E VENCEDOR DO CERTAME** o licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO QUALY/JCA**, com o valor global de **R\$ 3.336.450,36 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, por ter cumprido todos os requisitos editalícios referentes aos documentos de habilitação das consorciadas, conforme documentos acostados aos autos.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento de Habilitação encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos pelos licitantes que manifestaram previamente a intenção de recorrer das demais fases do presente certame, bem como para os licitantes que desejarem recorrer desta fase, conforme Art. 94 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.14.9 do edital.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 065/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (COMPRESSOR DE AR), que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, arrematante do lote único, solicitou a substituição da marca FIAC pela marca DENTEMED. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na COPEL para manifestação no prazo de 3 (três) dias contados a partir desta publicação

Salvador, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 301/2018

Processo nº 12.545/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e nos termos da legislação vigente, declara DESERTO o presente certame.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2018

Salvador, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 314/2018

Processo nº 10.411/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo e de acordo com os critérios fixados no Pregão e nos termos da legislação vigente, declara DESERTO os lotes 01, 02, 04, 05, 06 e FRACASSADO o lote 03.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 317/2018

Processo nº 11.800/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

EMPRESA	LOTES	VALOR (R\$)
WMC TECNOLOGIA EM SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	91.259,40
	02	16.104,60
TOTAL		107.364,00

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 318/2018

Processo nº 11.782/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	01	156.876,00
TOTAL		156.876,00

O lote 02 foi deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 323/2018

Processo nº 10.414/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo e de acordo com os critérios fixados no Pregão e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADA o lote 01 e DESERTO os lotes 02, 03, 04, 05, 06.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2018

Salvador, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 327/2018

Processo n.º 13.646/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	01	225.000,00
TOTAL		225.000,00

O lote 02 restou Deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2018

Salvador, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2018

PROCESSO: N.º 1343/2018- SEMPS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO DO IDOSO(CMI).

EMPRESA VENCEDORA: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA - ME.

CNPJ: 33.907.114/0001-79

SUBAÇÃO: 250119-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS.

Elemento de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte 0.1.00 - TESOURO

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993, art. 24, inciso II.

PARECER: 133/2018 - RPGMS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2018

Salvador, 30 de outubro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N.º 007/2018 - Pregão Eletrônico N.º 007/2018 - Processo N.º 74630/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços com fornecimento de material para recuperação de Toldos Modular em estrutura de alumínio, sendo: 223,00m em Policarbonato Alveolar de 4mm (Azul) e 122,00m em Lona (Azul) Antichamas e Antifungos, impermeável e de alta resistência, abrangendo ainda serviços de limpeza e recuperação da estrutura metálica dos módulos trabalhados, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

Empresa Vencedora: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Valor: R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Data da Homologação: 17 de outubro de 2018

Salvador, 30 de outubro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 008/2018

A Comissão Especial de Licitação - CEL/GCM, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2018

PROCESSO: 1056/2018

OBJETO: Locação de 04 (quatro) ônibus tipo executivo pelo período 05 (cinco) dias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/11/2018 até às 17h 00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018 às 08h 00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 12/11/2018 às 08h 15min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala da CEL/GCM, localizada Av. General San Martin, n.º 734 - Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA.

O Edital do pregão eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA
Presidente da CEL/GCM

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 009/2018

A Comissão Especial de Licitação - CEL/GCM, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018

PROCESSO: 1060/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reparos GCM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/11/2018 até às 17h 00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018 às 09h 00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 12/11/2018 às 09h 15min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala da CEL/GCM, localizada Av. General San Martin, n.º 734 - Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA.

O Edital do pregão eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA
Presidente da CEL/GCM

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 008/2018

PROCESSO N.º: 1035/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes/acessórios, exceto compressores, em 40 (quarenta) aparelhos condicionadores de ar localizados na Sede da CODESAL/SECIS, conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo I e Anexo II deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10h30min do dia 14/11/2018 até as 10h30min do dia 19/11/2018;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2018 às 10h30min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2018 às 10h45min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através dos e-mails: nof.secis@salvador.ba.gov.br ou jorge.aldir@salvador.ba.gov.br

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 30 de outubro de 2018.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente/CSPL-SECIS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1274/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: OBO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES.
CNPJ: 00.656.809/0001-76

OBJETO: Inscrição no XXI Congresso Brasileiro de Ouvidores.
VALOR: R\$ 1.495,00 (mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

PARECER Nº: 129/2018 da RPGMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Inciso I.

DATA: 29/10/ 2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2018010099
 Processo nº 250-2017
 Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ: 03.326.448/0001-98
 Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
 Valor Total: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
 Data: 22/10/2018

AFM:2018010100
 Processo nº 250/2017.4
 Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
 CNPJ: 12.868.901/0001-89
 Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
 Valor Total: R\$ 702,18 (Setecentos e dois reais e dezoito centavos)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
 Data: 22/10/2018

Salvador, 30 de Outubro de 2018

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 073/2018**

PROCESSO: 6175/2017.
CONTRATO: 073/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Passo, nº 57, térreo, subsolo, 1º e 2º pavimento - Santo Antônio Além do Carmo.
LOCADORES: Antônio Salomão Gidi.
CPF: 023.911.985-15.
 Maria de Fátima Oliveira Gidi.
CPF: 651.385.115-72
VALOR MENSAL: 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 30/10/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	3.3.90.36	01.01 0.2.04 0.2.19	17.280,00

Salvador, 30 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2018
PROCESSO: 6325/2017
OBJETO: Registro de Preços de material esportivo.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 270/2018
CONTRATADO: FIRENZE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.386.332/0001-44

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MAGALI MELO DOS SANTOS
FIRENZE INDÚTRIA COMÉRCIO LTDA



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200003012	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1) PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, 100% POLIÉSTER, KIT COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA CARECA, 14 CALÇÕES, 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO GOLEIRO (CAMISA + BERMUDA), CORES PRETA E BRANCA, TAMANHO ÚNICO. MARCA FCB.	UN	260,00
02	200003013	UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO (14+1) PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, 100% POLIÉSTER, KIT COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA CARECA, 14 CALÇÕES, 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO GOLEIRO (CAMISA + BERMUDA), CORES VERMELHA E BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PADRÃO. MARCA FCB.	UN	260,00
03	200003015	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 10 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR AZUL. MARCA FCB.	UN	252,00
04	200003016	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 10 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR PRETA. MARCA FCB.	UN	252,00
05	200003018	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1) PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, 100% POLIÉSTER, KIT COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA CARECA, 14 CALÇÕES, 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO GOLEIRO (CAMISA + BERMUDA), CORES AZUL E BRANCA, TAMANHO ÚNICO. MARCA FCB.	UN	260,00
06	200006105	LUVA PARA GOLEIRO, PALMA E DORSO EM LATEX NATURAL, PUNHO AJUSTÁVEL COM VELCRO, COR PRETA, TAMANHO G MARCA FCB.	PR	30,00
07	200006106	LUVA PARA GOLEIRO, PALMA E DORSO EM LATEX NATURAL, PUNHO AJUSTÁVEL COM VELCRO, COR PRETA, TAMANHO M. MARCA FCB.	PR	30,00
08	200014734	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 12 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR AZUL. MARCA FCB.	UN	252,00
09	200014735	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 14 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR AZUL. MARCA FCB.	UN	252,00
10	200014736	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 12 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR PRETA. MARCA FCB.	UN	252,00
11	200014737	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 14 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR PRETA. MARCA FCB.	UN	252,00
12	200014738	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 12 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR VERDE. MARCA FCB.	UN	252,00
13	200014739	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 14 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR VERDE. MARCA FCB.	UN	252,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
14	200014742	COLETE ESPORTIVO INFANTIL, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇA DE 12 ANOS, DIVERSAS CORES, JOGO COM 12 UNIDADES. MARCA FCB.	JG	55,45
15	200014743	COLETE ESPORTIVO INFANTIL, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇA DE 14 ANOS, DIVERSAS CORES, JOGO COM 12 UNIDADES. MARCA FCB.	JG	56,23

Salvador, 30 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2018

PROCESSO: 6325/2017

OBJETO: Registro de Preços de material esportivo.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 359/2018

CONTRATADO: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA

CNPJ: 33.881.871/0001-10

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE						
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00						
			0.2.51						
			SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00			
						0.1.24			
						SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01
									0.1.91
0.2.04									
0.2.15									
0.2.19									
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91						
			0.2.14						

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JAILTON BATISTA LEITE
COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200008934	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL (2 LONAS) - CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA 2,5 MM, COR PRETA, MALHA DE 10CM, DIMENSÕES: 10,00M X 1M, EXTENSORES EM "SEDA" E CABO DE AÇO PARA FIXAÇÃO, QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO COM CORDA DE "SEDA" 6MM E 2 "LONAS" CONFECCIONADAS EM PVC EMBORRACHADO, COM COSTURA DUPLA, LARGURA SUPERIOR DE 7CM E INFERIOR DE 6CM, 4 PONTEIRAS METÁLICAS. MARCA MASTER	UN	144,00
02	200009423	BASTÃO DE GINÁSTICA, FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM PVC COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25MM, EXTREMIDADES EM BORRACHA, SEM CARGA, COMPRIMENTO 1000MM. MARCA SCALIBU	UN	17,35
03	200011750	ARCO PARA GINÁSTICA RÍTMICA, OFICIAL, INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO DE 78CM, ENCAPADO COM FITA AUTO-ADESIVA, CORES VARIADAS, MEDIDA APROXIMADA, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5%, PARA GINASTA ATÉ 11 ANOS. MARCA NEMESIS	UN	31,50
04	200014694	REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE SALÃO, CONFECCIONADA EM NYLON FIO 4,0 MM, TAMANHO OFICIAL. MARCA SPITTER	PR	140,00
05	200014695	REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM NYLON FIO 3,0 MM, TAMANHO OFICIAL. MARCA SPITTER	PR	240,00
06	200014697	REDE ESPORTIVA PARA BASQUETE, CONFECCIONADA EM NYLON FIO 2,0MM, TAMANHO OFICIAL. MARCA SPITTER	PR	17,00
07	200002878	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, REDONDA, EM METALIZAÇÃO BRILHANTE NAS TONALIDADES: OURO, PRATA, BRONZE, COM FITA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 60MM E ESPESSURA DE 3MM. MARCA REMA	UN	2,30
08	200002879	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, REDONDA, EM METALIZAÇÃO BRILHANTE NAS TONALIDADES: OURO, PRATA, BRONZE, COM FITA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50MM E ESPESSURA DE 3MM. MARCA REMA	UN	2,10
09	200002880	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, REDONDA, EM METALIZAÇÃO BRILHANTE NAS TONALIDADES: OURO, PRATA, BRONZE, COM FITA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 40MM E ESPESSURA DE 3MM. MARCA REMA	UN	1,80
10	200004250	PETECA, MODELO OFICIAL, BASE EM CAMADAS SOBREPOSTAS DE BORRACHA, COM 4 PENAS BRANCAS, DIÂMETRO DE 40 A 50MM, ALTURA 20MM, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS. MARCA LIDER	UN	7,00
11	200004282	TROFÉU EM FORMA DE TAÇA, COM BASE QUADRADA EM POLÍMERO PEROLIZADO, PLACA DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO, ANEL COM ACABAMENTO EM METALIZAÇÃO BRILHANTE PRATA, DEMAIS COMPONENTES EM METALIZAÇÃO BRILHANTE DOURADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 550MM DE ALTURA E 100MM DE LARGURA. MARCA JEPS	UN	70,00
12	200005703	TROFÉU EM FORMA DE TAÇA, COM BASE QUADRADA EM POLÍMERO PEROLIZADO, PLACA DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO, ANEL COM ACABAMENTO EM METALIZAÇÃO BRILHANTE PRATA, DEMAIS COMPONENTES EM METALIZAÇÃO BRILHANTE DOURADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 400MM DE ALTURA E 100MM DE LARGURA. MARCA JEPS	UN	62,00
13	200005704	TROFÉU EM FORMA DE TAÇA, COM BASE QUADRADA EM POLÍMERO PEROLIZADO, PLACA DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO, ANEL COM ACABAMENTO EM METALIZAÇÃO BRILHANTE PRATA, DEMAIS COMPONENTES EM METALIZAÇÃO BRILHANTE DOURADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 300MM DE ALTURA E 100MM DE LARGURA. MARCA JEPS	UN	54,00
14	200006104	APITO, PROFISSIONAL, EM METAL RESISTENTE, BOLINHA INTERNA EM CORTIÇA, POTÊNCIA SONORA MÍNIMA DE 100DB (DECIBÉIS). MARCA ROCKET	UN	21,00
15	200006707	CRONÔMETRO, DIGITAL, PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA, MÍNIMO 10 VOLTAS DE MEMÓRIA, FUNÇÃO CONTAGEM REGRESSIVA, PRECISÃO 1/100, COM ALÇA NA COR PRETA. MARCA VOLLO	UN	49,75

Salvador, 30 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2018****PROCESSO: 6325/2017****OBJETO:** Registro de Preços de material esportivo.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 360/2018****CONTRATADO: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA****CNPJ:** 33.881.871/0001-10**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018**ASSINAM:****ISABELA L. M. CABRAL**

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JAILTON BATISTA LEITE

COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002878	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, REDONDA, EM METALIZAÇÃO BRILHANTE NAS TONALIDADES: OURO, PRATA, BRONZE, COM FITA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 60MM E ESPESSURA DE 3MM. MARCA REMA	UN	2,30
02	200002879	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, REDONDA, EM METALIZAÇÃO BRILHANTE NAS TONALIDADES: OURO, PRATA, BRONZE, COM FITA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50MM E ESPESSURA DE 3MM. MARCA REMA	UN	2,10
03	200002880	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, REDONDA, EM METALIZAÇÃO BRILHANTE NAS TONALIDADES: OURO, PRATA, BRONZE, COM FITA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 40MM E ESPESSURA DE 3MM. MARCA REMA	UN	1,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	200004250	PETECA, MODELO OFICIAL, BASE EM CAMADAS SOBREPOSTAS DE BORRACHA, COM 4 PENAS BRANCAS, DIÂMETRO DE 40 A 50MM, ALTURA 20MM, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS, MARCA LIDER	UN	7,00
05	200004282	TROFÉU EM FORMA DE TAÇA, COM BASE QUADRADA EM POLIMERO PEROLIZADO, PLACA DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO, ANEL COM ACABAMENTO EM METALIZAÇÃO BRILHANTE PRATA, DEMAIS COMPONENTES EM METALIZAÇÃO BRILHANTE DOURADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 550MM DE ALTURA E 100MM DE LARGURA. MARCA JEBS	UN	70,00
06	200005703	TROFÉU EM FORMA DE TAÇA, COM BASE QUADRADA EM POLIMERO PEROLIZADO, PLACA DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO, ANEL COM ACABAMENTO EM METALIZAÇÃO BRILHANTE PRATA, DEMAIS COMPONENTES EM METALIZAÇÃO BRILHANTE DOURADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 400MM DE ALTURA E 100MM DE LARGURA. MARCA JEBS	UN	62,00
07	200005704	TROFÉU EM FORMA DE TAÇA, COM BASE QUADRADA EM POLIMERO PEROLIZADO, PLACA DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO, ANEL COM ACABAMENTO EM METALIZAÇÃO BRILHANTE PRATA, DEMAIS COMPONENTES EM METALIZAÇÃO BRILHANTE DOURADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 300MM DE ALTURA E 100MM DE LARGURA. MARCA JEBS	UN	54,00
08	200006104	APITO, PROFISSIONAL, EM METAL RESISTENTE, BOLINHA INTERNA EM CORTIÇA, POTÊNCIA SONORA MÍNIMA DE 100DB (DECIBÉIS). MARCA ROCKET	UN	21,00
09	200006707	CRONÔMETRO, DIGITAL, PARA COMPETIÇÃO ESPORTIVA, MÍNIMO 10 VOLTAS DE MEMÓRIA, FUNÇÃO CONTAGEM REGRESSIVA, PRECISÃO 1/100, COM ALÇA NA COR PRETA. MARCA VOLLO	UN	49,75

Salvador, 30 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2018
PROCESSO: 6325/2017

OBJETO: Registro de Preços de material esportivo.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 361/2018

CONTRATADO: JULIANA LEITE GAMA-ME

CNPJ: 03.819.291/0001-32

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
SEMTEL	08.122.0016.251400	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	08.122.0016.251600		
	11.122.0016.250113		
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
SMED	11.334.0006.132300	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.126.0016.250403		
	12.122.0016.250117		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
12.126.0016.250408			
12.361.0016.251900			
12.366.0016.252000			
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JULIANA LEITE GAMA DOREA
JULIANA LEITE GAMA-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200003012	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1) PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, 100% POLIÉSTER, KIT COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA CARECA, 14 CALÇÕES, 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO GOLEIRO (CAMISA + BERMUDA), CORES PRETA E BRANCA, TAMANHO ÚNICO. MARCA GRIZ CAMPO	UN	09,00
02	200003013	UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO (14+1) PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, 100% POLIÉSTER, KIT COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA CARECA, 14 CALÇÕES, 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO GOLEIRO (CAMISA + BERMUDA), CORES VERMELHA E BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PADRÃO. MARCA GRIZ CAMPO	UN	309,00
03	200003015	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIESTER, PARA CRIANÇAS DE 10 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR AZUL. MARCA GRIZ CAMPO	UN	309,00
04	200003016	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIESTER, PARA CRIANÇAS DE 10 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR PRETA. MARCA GRIZ CAMPO	UN	309,00
05	200003018	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1) PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, 100% POLIÉSTER, KIT COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA CARECA, 14 CALÇÕES, 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO GOLEIRO (CAMISA + BERMUDA), CORES AZUL E BRANCA, TAMANHO ÚNICO. MARCA GRIZ CAMPO	UN	309,00
06	200006105	LUVA PARA GOLEIRO, PALMA E DORSO EM LATEX NATURAL, PUNHO AJUSTÁVEL COM VELCRO, COR PRETA, TAMANHO G MARCA PROGNE	PR	40,00
07	200006106	LUVA PARA GOLEIRO, PALMA E DORSO EM LATEX NATURAL, PUNHO AJUSTÁVEL COM VELCRO, COR PRETA, TAMANHO M. MARCA PROGNE	PR	40,00
08	200014734	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIESTER, PARA CRIANÇAS DE 12 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR AZUL. MARCA GRIZ CAMPO	UN	309,00
09	200014735	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIESTER, PARA CRIANÇAS DE 14 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR AZUL. MARCA GRIZ CAMPO	UN	309,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	200014736	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 12 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR PRETA. MARCA GRIZ CAMPO	UN	309,00
11	200014737	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 14 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR PRETA. MARCA GRIZ CAMPO	UN	309,00
12	200014738	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 12 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR VERDE. MARCA GRIZ CAMPO	UN	309,00
13	200014739	UNIFORME (PADRÃO) ESPORTIVO COMPLETO (14+1), PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇAS DE 14 ANOS, COMPOSTO POR 14 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA + 14 CALÇÕES + 15 PARES DE MEIÕES + 1 CONJUNTO DE GOLEIRO, COR VERDE. MARCA GRIZ CAMPO	UN	309,00
14	200014742	COLETE ESPORTIVO INFANTIL, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇA DE 12 ANOS, DIVERSAS CORES, JOGO COM 12 UNIDADES. MARCA GRIZ SPORT	JG	58,00
15	200014743	COLETE ESPORTIVO INFANTIL, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇA DE 14 ANOS, DIVERSAS CORES, JOGO COM 12 UNIDADES. MARCA GRIZ SPORT	JG	58,00

Salvador, 30 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2018

PROCESSO: 6325/2017

OBJETO: Registro de Preços de material esportivo.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 362/2018****CONTRATADO:** ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0,1.00 0,2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
SEMTEL	08.122.0016.251400	33.90.30	0,1.00 0,1.24
	08.122.0016.251600		
	11.122.0016.250113		
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.126.0016.250403		
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0,1.01 0,1.91 0,2.04 0,2.15 0,2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0,1.91 0,2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LAÍS MASCARENHAS MATTOS BULOS
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200008934	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL (2 LONAS) - CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA 2,5 MM, COR PRETA, MALHA DE 10CM, DIMENSÕES: 10,00M X 1M, EXTENSORES EM "SEDA" E CABO DE AÇO PARA FIXAÇÃO, QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO COM CORDA DE "SEDA" 6MM E 2 "LONAS" CONFECCIONADAS EM PVC EMBORRACHADO, COM COSTURA DUPLA, LARGURA SUPERIOR DE 7CM E INFERIOR DE 6CM, 4 PONTEIRAS METÁLICAS. MARCA MASTER	UN	144,00
02	200009423	BASTÃO DE GINÁSTICA, FORMATO CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM PVC COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25MM, EXTREMIDADES EM BORRACHA, SEM CARGA, COMPRIMENTO 1000MM. MARCA IMPAR	UN	20,00
03	200011750	ARCO PARA GINÁSTICA RÍTMICA, OFICIAL, INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO DE 78CM, ENCAPADO COM FITA AUTO-ADESIVA, CORES VARIADAS, MEDIDA APROXIMADA, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5%, PARA GINASTA ATÉ 11 ANOS. MARCA TUIUMADER	UN	30,00
04	200014694	REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE SALÃO, CONFECCIONADA EM NYLON FIO 4,0 MM, TAMANHO OFICIAL. MARCA MATRIX	PR	183,99
05	200014695	REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM NYLON FIO 3,0 MM, TAMANHO OFICIAL. MARCA MATRIX	PR	243,00
06	200014697	REDE ESPORTIVA PARA BASQUETE, CONFECCIONADA EM NYLON FIO 2,0MM, TAMANHO OFICIAL. MARCA MASTER	PR	18,53

Salvador, 30 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2018

PROCESSO: 5990/2017

OBJETO: Registro de Preços de Material Elétrico - (REATOR)**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 411/2018****CONTRATADO:** GR COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 17.451.234/0001-58

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CASA CIVIL
CODESAL
COGEL
DESAL

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
FGM
GABP
GCM
LIMPURB
SALTUR
SECIS
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPs
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

BRUNA GORETTI ALVES LOPES
GR COMÉRCIO EIRELI - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003493 - REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 02 X 40W BIVOLT.	UN	18,00
02	200003491 - REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 01 X 40W BIVOLT.	UN	17,91
03	200003492 - REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 02 X 20W BIVOLT.	UN	18,00
04	200003476 - REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 02 X 32W BIVOLT.	UN	17,60
05	200003490 - REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 01 X 20W BIVOLT.	UN	14,77
06	200005331 - REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 02 X 18W BIVOLT.	UN	20,62

Salvador, 30 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018009880
Processo: 7388/2018
Contratada: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ n.º.60.656.774/0001-05
Objeto: Mesa de reunião (01 unidade).
Valor total: R\$ 1.588,00 (mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900
Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 30/10/2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018009978
Processo: 4285/18
Contratada: POLOART SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ n.º. 04.660.196/0001-00
Objeto: ENVELOPE PRONTUÁRIO EM CARTOLINA 265 X 180MM (5.000 unidades)
Valor total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 30/10/2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018010517
Processo: 7892/2018
Contratada: J. B. DA SILVA NETO ME
CNPJ n.º.10.666.452/0001-60
Objeto: Kit lanche tipo 3 (258 unidades) e kit lanche tipo 4 (300 unidades)
Valor total: R\$ 8.237,70 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 30/10/2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO: Nº 13797/2018
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 07/11/2018 e término em 06/11/2019, permanecendo o valor global de R\$ 308.872,98 (trezentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.2.14 e 0.1.02.
CONTRATADA: MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.192.731/0001-41
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Daniela Barreto dos Santos Caldas**

Salvador, 29 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

PROCESSO: Nº 17285/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 06/11/2018 e término em 05/11/2019, permanecendo o valor global de R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP.
CNPJ: 19.685.685/0001-85
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Indiana Paiva Santos**

Salvador, 22 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016

PROCESSO: Nº 10138/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 07/11/2018 e término em 06/11/2019, permanecendo o valor global de R\$ 229.999,50 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.192.731/0001-41
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Daniela Barreto dos Santos Caldas**

Salvador, 29 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015

PROCESSO: Nº 5349/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2018 e término em 06/07/2019, permanecendo o valor global de R\$16.498,80 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.0003.233100; 10.305.0003.233200;

10.304.0003.233300; 10.304.0003.233400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.350.687/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Brivaldo da Silva Nunes Filho**

Salvador, 26 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016

PROCESSO: Nº 10149/2017

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 07/11/2018 e término em 06/11/2019, permanecendo o valor global de R\$ 357.352,20 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.2.14 e 0.1.02.

CONTRATADA: ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.997.585/0001-94
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Virnna Larissa da Silva Santos**

Salvador, 22 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2013

PROCESSO: Nº 7680/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/10/2018 a 14/04/2019, permanecendo o valor mensal R\$ 1.816.947,98 (hum milhão oitocentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - Nº 10.302.0002.232900, ELEMENTO DE DESPESA Nº

3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS Nº 002 e 014.

CONTRATADA: INTS - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação na Gestão Pública.

CNPJ: 11.344.038/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Emanuel Marcelino Barros Sousa**

Salvador, 30 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 086/2018

PROCESSO nº 11.010/2018

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 545.642,04 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 45.470,17 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 01 de novembro de 2018.

CONTRATADA: CLÍNICA DE OTORRINO DIAGNÓSTICO S/C LTDA.

CNPJ: 05.286.887/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Marco Antonio da Silva Felix.**

Salvador, 24 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 062/2018

PROCESSO nº 11.072/2018

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde na especialidade de Neurologia, a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 01 de novembro de 2018.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRIA - INSTITUTO DO CÉREBRO.

CNPJ: 96.798.657/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Antonio de Souza Andrade Filho.**

Salvador, 29 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 069/2018

PROCESSO nº 11.357/2018

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Fisioterapia, a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 251.987,88 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 20.988,99 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 01 de novembro de 2018.

CONTRATADA: IRTE INSTITUTO DE REABILITAÇÃO TERAPÊUTICA E ESTÉTICA.

CNPJ: 15.288.042/0001-51
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Carla Alessandra Baqueiro Ferner.**

Salvador, 26 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 084/2018

PROCESSO nº 10.604/2018

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Oftalmologia, a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 884.634,32 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

VALOR MENSAL AMBULATORIAL: R\$ 817.052,06 (oitocentos e dezessete mil, cinquenta e dois reais e seis centavos).

VALOR MENSAL HOSPITALAR: R\$ 67.582,26 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 01 de novembro de 2018.

CONTRATADA: INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA.

CNPJ: 14.168.357/0003-50
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Antonio Walter Brandão Luna.**

Salvador, 24 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 096/2018

PROCESSO nº 11.395/2018

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Cardiologia, Cirurgia Geral e Pediátrica, Consultas Especializadas, Dermatologia, Endocrinologia, Nutrição, Fisioterapia, Gastroenterologia, Ginecologia, Obstetrícia, Neurologia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia, Traumatologia, Otorrinolaringologia, Fonoaudiologia, Práticas Integrativas Complementares, Radiologia, Diagnóstico Por Imagem, Medicina Nuclear e Reumatologia a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 299.839,08 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 24.986,59 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 01 de novembro de 2018.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO LAR HARMONIA.**

CNPJ: 00.405.171/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Cristiane Miranda da Silveira.**

Salvador, 22 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 099/2018

PROCESSO nº 10.939/2018

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Nefrologia a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 7.834.734,36 (sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 652.894,53 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 01 de novembro de 2018.

CONTRATADA: **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SALVADOR LTDA.**

CNPJ: 40.554.552/0001-66

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Jeffrey William Hemminger.**

Salvador, 23 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 104/2018

PROCESSO nº 10.872/2018

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Cardiologia, Dermatologia, Fisioterapia, Mastologia, Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, Radiologia, Diagnóstico Por Imagem e Medicina Nuclear a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.520.844,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

VALOR MENSAL: R\$ 126.737,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 01 de novembro de 2018.

CONTRATADA: **CLÍNICA PRÓ-CURA LTDA - EPP.**

CNPJ: 15.666.761/0001-54

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Willy Frederik Vater Santos.**

Salvador, 29 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 110/2018

PROCESSO nº 10.585/2018

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Oftalmologia a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.221.167,28 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 101.763,94 (cento e um mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 01 de novembro de 2018.

CONTRATADA: **IMEP INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PAU DA LIMA SOCIEDADE LTDA ME.**

CNPJ: 07.156.138/0001-23

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Jorge Alves de Araujo Filho.**

Salvador, 26 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 20180010544

LICITAÇÃO Nº: 130/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000282

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2716/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ Nº: 10.666.452/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (HUM MIL QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 242400

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO.

DATA DA AFM: 30/10/2018

PROCESSO SEMPS Nº 3312/2018

Salvador, 30 de outubro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010065

Nº DO PROCESSO: 250/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000311

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA, AROMATIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML, SAPONÁCEO EM PASTA POTE 500G, SABÃO EM PASTA GELATINOSO 500G, DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA 25G E DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.173,80 (TRÊS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 234500 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010066
Nº DO PROCESSO: 250/2017.4
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000273
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ: 12.868.901/0001-89
OBJETO: SABONETE LÍQUIDO 1L
VALOR TOTAL: R\$ 896,40 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 234500 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 -
FONTES: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
 Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO N.º 019/2018**

Processo Nº: 661/2018
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratado: Edmilia Barros Silva
CPF: 031.423.035-10
Modalidade: Edital 001/2016 - Credenciamento de artistas, grupos, produtores e instituições culturais.
Objeto: Produção de 15 (quinze) ações do programa Caminhos da Leitura: Parada do Livro - 2018, pré-evento, evento e desmontagem.
Parecer Nº: 153/2018
Valor Total: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: 05.12.2018
Data da Assinatura: 17.10.2018
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 30 de outubro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 95/2018**

AFM Nº: 2018010323.
PROCESSO: 76785-2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000339
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: TUTTO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40.
OBJETO: Aquisição de caneta esferográfica e caneta salientadora
VALOR: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000948.

Salvador (BA), 30 de outubro de 2018.

MARCELO GARCIA
 Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 96/2018

AFM Nº: 2018010326.
PROCESSO: 76786-2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000385
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.808.120/0001-69.
OBJETO: Cadeira plástica sem braço, cor branca adulto.
VALOR: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000947.

Salvador (BA), 30 de outubro de 2018.

MARCELO GARCIA
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO N.º 008/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 11.258.473/0001-00
PROCESSO: 68943/2018
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) câmeras de bolso, 05 (cinco) bases multi-uso e 100 (cem) cinturões peitoral, para uso profissional e individual por Agentes de Trânsito e Transporte da TRANSALVADOR, conforme condições, especificações e prazo contidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante deste contrato.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 172.900,65 (cento e setenta e dois mil, novecentos reais e sessenta e cinco centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 253700 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0016.2537 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
FONTES DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 38.
PARACER ASJUR Nº: 665/2018.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de outubro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
 CAROLINE XAVIER DA CRUZ
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
 Superintendente Executivo

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018**

PROCESSO Nº: 1235/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: BRASILENCORP - ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO CORPORATIVA LTDA.
CNPJ: 40.849.028/0001-12
OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo da prestação de serviço, cujo objeto e a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMCRMA) de Salvador, BA, capital do Estado da Bahia, sob a coordenação da SECIS
PARECER Nº: 127/2018 DA RPGMS
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art 57.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
 Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 021/2015**

Processo nº: 1558/2018
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO-CNPJ/MF nº 03.935.660/0001-52
 Objeto: Fica aditado o valor de R\$9.444,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), correspondente a 22,22% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SUCOP; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Base Legal: art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93
 Data de Assinatura: 29/10/2018
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ARNOBIO CUNHA FREITAS JUNIOR-CIDE



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50815/2017	JURANDIR LOURENÇO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
51032/2017	JAILSON ALMEIDA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
50659/2017	EDMILSON NERIS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
27352/2017	MARIA DE LOURDES S.CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
14410/2018	ALDENAR PEREIRA SILVA PINTO	DESMEMBRAMENTO
27339/2016	WENDELL CARVALHO SANTOS	P. LANÇAMENTO
32254/2018	LOURILDO PEREIRA DE SOUSA	DESMEMBRAMENTO
44112/2017	EDNALVA REIS GARRIDO	DESMEMBRAMENTO
29363/2018	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LOBO	R. A. TERRENO
25222/2017	MARINEI SILVA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
24688/2017	MARIA DO CARMO GOMES TEIXEIRA	P. LANÇAMENTO
28312/2018	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO
18977/2018	JOSE ROQUE GONÇALVES PACHECO	R. A. TERRENO
23776/2018	ANDERSON SANTOS MASCARENHAS	R. A. TERRENO
19520/2018	NAILSON ALVES DA SILVA	R. A. TERRENO
49857/2017	MERCIA FLAVIA PEREIRA LIMA	DESMEMBRAMENTO
56940/2017	UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA IGREJAS DA ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SET	DESMEMBRAMENTO
52767/2017	SUELY SANTOS BERNARDES	DESMEMBRAMENTO
52888/2017	VERA LUCIA DE ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
53455/2017	HELOISA ANA DE SOUSA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
52129/2017	MARY ANNY ALMEIDA DE GUSMAO	DESMEMBRAMENTO
48429/2017	MARIA ALAIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
27584/2017	MARCOS FRANÇA DE CARVALHO	CANC.INSC.DUPLIC.
52197/2018	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS	CONST.ANDAMENTO

Salvador 30 de Outubro de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **Cotação/Estimativa de preços** para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem dos 03 (três) atuais elevadores e seus componentes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, incluindo descarte das sucatas, bem como fornecimento de 03 (três) elevadores novos, com instalação, garantia, manutenções preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, componentes, insumos e materiais**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia da planilha na Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CCM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA pelo e-mail sebab.pms@gmail.com, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Coordenadoria, no horário das 08:00hs às 17:00hs.

Salvador, 29 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo listadas, seguindo a ordem de classificação, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde do Salvador para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 045/2016, no prazo de 4 (quatro) dias, nas mesmas condições atuais do licitante vencedor.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
3º	IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01.149.752/0001-81
4º	TECMANG - SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	10.716.039/0001-63

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
5º	MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	16.168.783/0001-57
6º	MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	18.192.731/0001-41
7º	HG COMÉRCIO E SERVIÇOS REFRIG ELET INFO E TELEFON	09.212.826/0001-99
8º	ULYFRION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01.101.873/0001-53
9º	ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	19.997.585/0001-94
10º	UNIPRESS COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.086.629/0001-46
11º	MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	17.192.874/0001-90
12º	CLIMABOM REFRIGERAÇÃO LTDA	01.994.598/0001-44
13º	JODETAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	07.335.046/0001-00

Salvador, 29 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA

PRELIMINAR DO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2018

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna público o resultado da **ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO E PROPOSTAS PRELIMINARES** do Chamamento Público nº 001/2018, para o credenciamento de grupos culturais (manifestações culturais com acompanhamento musical - charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos), através de pessoa jurídica, para participação do Fuzuê 2019, conforme especificações e condições constantes no edital, dentro do prazo e local determinados no mesmo.

Após abertura e análise do envelope "A", referente ao Requerimento de Inscrição e Proposta Preliminar, foram **HABILITADAS**, conforme critérios estabelecidos no Edital, os seguintes proponentes:

PROPOSTA	NOME	ATRAÇÃO
001/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS KUVITEIRAS	AS KUVITEIRAS
002/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AMIGOS DE BABÁ	AMIGOS DO BABÁ
003/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÁ	AS GANHADEIRAS DE ITAPUÁ
005/2018	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÁ
006/2018	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	XARANGOOL
007/2018	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	MARACATU SANTO ANTÔNIO
008/2018	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	BALEIA ROSA DE ITAPUÁ
009/2018	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	PAROANO SAI MILHÔ
010/2018	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCHE DO PELÔ	COMMANCHES DO PELÔ
011/2018	GRUPO CULTURAL SAMBA DE RODA SAMBA DE MARAGOGÓ	MASCARADOS DE MARAGOJIBE
012/2018	IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS	OFICINA DE FREVOS E DOBRADOS
013/2018	IVAM DA SILVA ALMEIDA	PIERROT TRADIÇÃO PLATAFORMA
014/2018	BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA ME	CONGOS DE CAIRÚ
015/2018	BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA ME	FOLGUEDO LIDROAMOR AXÉ
016/2018	BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA ME	GRUPO FOLCLÓRICO ZAMBIAPUNGA
017/2018	BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA ME	TERNO DE REIS ROSA MENINA
018/2018	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	BARQUINHA DE BOM JESUS DOS POBRES
019/2018	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	CARETAS TRADICIONAL DE ACUPE
020/2018	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	CHEGANÇA DOS MARUJOS FRAGATA BRASILEIRA
021/2018	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	CAPOEIRA MANGANGÁ

PROPOSTA	NOME	ATRAÇÃO
022/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR	SAMBA POPULAR
023/2018	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO VAMOS NESSA	VAMOS NESSA
024/2018	HAPPY EVENTOS LTDA	TIO PAULINHO
025/2018	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CIA DE DANÇAS E FOLGUEADOS
026/2018	EDI POOL BARBOSA PINTO	GRAVATA DOIDA
027/2018	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL MALCOLM X	GRUPO MALCOLM X
028/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	QUABALES
029/2018	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	MULHERES NO COMANDO
030/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO	CORAL CANT@ART
031/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO	BANDA BIG SHOW
032/2017	SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÉ DEBALÉ	MALÉ DEBALÉ
036/2018	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA AFOXÉ KORIN NAGÔ	AFOXÉ KORIN NAGÔ
037/2018	TAMY PRODUÇÕES	RELÍQUIAS AFRICANAS
038/2018	TAMY PRODUÇÕES	CARNAPELO, SAMBA FOLIA
039/2018	CLUBE SOCIAL DE ENTRETENIMENTO JAKÉ	GRUPO JAKÉ
040/2018	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	INSABA MAZA
041/2018	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	SÓ SAMBA DE RODA
042/2018	STRIPULIA TEATRO DE EVENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL LTDA	STRIPULIA
043/2018	ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA	GRUPO CULTURAL SAMBA DO MACHUCADOR
044/2018	ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA	BEJUZEIRAS DE AREIA BRANCA
045/2018	ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA	GRUPO CULTURAL IMPERATRIZ
046/2018	ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA	GRUPO DE MASCARADOS DE MARAGÓIPE - MARALEGIA
047/2018	ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA	GRUPO CULTURAL BAMBOLE
048/2018	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	É AO QUADRADO
049/2018	IVAM DA SILVA ALMEIDA	CARETAS DE CAIRÚ
050/2018	BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ACESSORIA LTDA ME	MASCARADOS DE MARAGÓIPE
051/2018	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	GRUPO CULTURAL MANDU
052/2018	BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL AXÉ DADA	AXÉ DADÁ
053/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO	FANFARRA BBG
054/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO	BANDÃO JUREMA
055/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO	GRUPO FUZUÊ JUNINO
056/2018	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE EXCLUSIVAS	EXCLUSIVAS
057/2018	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AS MARIPOAS DE ROMA	BANDA SOM DO GUETTO
059/2018	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	ALDEIA COLETIVO CÊNICO
060/2018	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	ARRAI DAS MARIAS
061/2018	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	TUDO X TRANSFORMA
062/2018	BLOCO AFRO MUTUÊ	MUTUÊ PERCUSSIVA
063/2018	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO OKANBI	OKANBI AFRO POP
064/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA CANELIGHT	FANFARRA CANELIGHT

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial para Chamamento Público, para interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Aviso.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

TRSSA 04/2018 - VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 de novembro de 2018, às 9h, no Auditório do Real Classic Bahia Hotel, situado na Rua Fernando Menezes de Goes n.º 165, Pituba, Salvador/BA, realizará LEILÃO presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas inservíveis, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB n.º 11/023537-1. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.vipleiloes.com.br ou visitados nos pátios onde estão acautelados, situado na Avenida Vasco da Gama, 347, Engenho Velho de Brotas, CEP: 40240-090, Salvador-Ba e Rua Plínio Garcez Sena, S/N, Mussurunga I, CEP: 41490-340, nos dias **12, 13, 14, 16 e 19 de novembro de 2018**, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO

Portarias n.ºs 146/2015 e 199/2016

ILMAR SILVA SALES

Presidente

EDITAL DE LEILÃO

TRSSA 04.2018 - VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei n.º 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN n.º 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;
 - 1.1.1. A Hasta Pública será realizada no Auditório do Real Classic Bahia Hotel, situado na Rua Fernando Menezes de Góes n.º 165, Pituba, Salvador (BA), no dia **20/11/2018** a partir das **9:00h**, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;
 - 2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;
 - 2.1.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;
 - 2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados pelo órgão de Trânsito em processo de baixa no sistema RENAVAL (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
 - 2.1.4. O número de CRV necessário para efetuar a transferência de qualquer **veículo conservado** arrematados no leilão, em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;
 - 2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;
 - 2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;
 - 2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - 2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
 - 2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
 - 2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;
 - 2.1.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
 - 2.1.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;



2.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;
2.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <<http://www.vipleiloes.com.br>>;

2.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. VEÍCULO CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVIVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de motor, chassi ou monobloco.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados nos locais em que se encontram acautelados, na RODANDO LEGAL, empresa contratada da **TRANSALVADOR**, na Avenida Vasco da Gama, 347, Engenho Velho de Brotas, CEP: 40240-090, Salvador-Ba e Rua Plínio Garcez Sena, S/N, Mussurunga I, CEP: 41490-340, nos dias **12, 13, 14, 16 e 19 de novembro de 2018**, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. A relação e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, <<http://www.vipleiloes.com.br>>;

4.1.3. As fotos divulgadas no portal <<http://www.vipleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como sucata);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.vipleiloes.com.br>>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da **TRANSALVADOR** e funcionários do RODANDO LEGAL e parentes de servidores até o segundo grau;

5.1.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.1.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original) ;

6.1.2. Documento de identidade com foto (original) ;

6.1.3. Comprovante de residência;

6.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de

fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.vipleiloes.com.br>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8. PRESENCIAL

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis confirme o Item 5.1.1, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, comunicação de venda, desalienação seguro, etc.) ;

13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a **TRANSALVADOR** e o RODANDO LEGAL, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será atuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento dos exercícios (2018 e 2019) e impostos;

13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser

inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do (s) lote (s) arrematado (s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome;

15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO, arrematado classificado como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pelo RODANDO LEGAL;

15.1.1. Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE através do site: www.vipleiloes.com.br/agendamento entre os dias 14 de dezembro de 2018 à 21 de janeiro de 2019. A retirada será entre os dias 19 de dezembro de 2018 à 22 de janeiro de 2019 (dias úteis).

15.1.2. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis conforme o Item 5.1.1, o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.3. A retirada do bem será autorizada com a Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;

15.1.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.5. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.6. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;

15.1.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

16. DOS RECURSOS

16.1. É de responsabilidade dos órgãos credores a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos de cada órgão para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos.

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo e condição do Leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <<http://www.vipleiloes.com.br>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

17.2. A retirada dos lotes no pátio deverá ser feita por guincho; em caso de retirada de lotes por terceiro é obrigatório Procuração Pública registrada em cartório original e cópia

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2

(dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993; 19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos anteriores existentes até a data da realização do Leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem;

20.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT dos exercícios de 2018 e 2019, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição de veículo, exceto o número do chassi e placa;

20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

20.1.17. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 9h às 16h, pelos telefones (71) 3202-8568, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, estabelecido na Av. Tancredo Neves nº. 620, Sala 812, Ed. Mundo Plaza, Caminho das Árvoreas, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão e/ou no site do leiloeiro: <<http://www.vipleiloes.com.br>>; telefones: (71) 3602-1128, 3602-9272, 3602-9130.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO
Portarias nº. 146/2015 e 199/2016

ILMAR SILVA SALES
Presidente

RELAÇÃO DE LOTES (MUSSURUNGA)

Lote: 0001; Placa: JSN1420; Marca/Modelo: NISSAN/LIVINA 16; Chassi: 94DTAFL10AJ304051; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2009; Ano_Mod: 2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.582,40

Lote: 0002; Placa: NTJ8461; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 PR PK; Chassi: 8AD3CN6BTAG036122; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2009; Ano_Mod: 2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.199,52

Lote: 0003; Placa: NVC7636; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Chassi: 9BWA005U2BT116014; Cor: VERMELHA; Ano_Fab: 2010; Ano_Mod: 2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.216,32

Lote: 0004; Placa: JSD0887; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Chassi: 9CDNF41LJ8M250948; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2008; Ano_Mod: 2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 347,78

Lote: 0005; Placa: JRZ2235; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Chassi: 9CDNF41LJ8M252590; Cor: VERMELHA; Ano_Fab: 2008; Ano_Mod: 2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 347,78

Lote: 0006; Placa: JMZ5029; Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX; Chassi: 9BGRM69807G209016; Cor: PRATA; Ano_Fab: 2006; Ano_Mod: 2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.870,24

Lote: 0059; Placa: OUK7789; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Chassi: 9C2JC4110DR421603; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2013; Ano_Mod: 2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 535,69

Lote: 0060; Placa: NZG6233; Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150; Chassi: 95VGF3G2BCM004148; Cor: VERMELHA; Ano_Fab: 2011; Ano_Mod: 2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 429,49

Lote: 0061; Placa: JRF5384; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX; Chassi: 9BFZF20A688221874; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2008; Ano_Mod: 2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.064,64

Lote: 0062; Placa: JQV1016; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX; Chassi: 9BD17140A72842875; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2006; Ano_Mod: 2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.788,32

Lote: 0063; Placa: OKX2329; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Chassi: 9C2KD0550DR104836; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2012; Ano_Mod: 2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 837,78

Lote: 0064; Placa: NZP0721; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70; Chassi: 93FCMACJBBM011738; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2011; Ano_Mod: 2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 382,69

Lote: 0065; Placa: AMR0471; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE; Chassi: 9BD17146762594407; Cor: PRATA; Ano_Fab: 2005; Ano_Mod: 2006; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.519,20

Lote: 0066; Placa: OKL3898; Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS; Chassi: 9BGCA80X0DB125774; Cor: PRATA; Ano_Fab: 2012; Ano_Mod: 2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.219,68

Lote: 0067; Placa: JRC1848; Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX; Chassi: 9BD13531682082532; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2007; Ano_Mod: 2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.806,56

Lote: 0068; Placa: NTU2474; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Chassi: 9C2NC4310BR006896; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2010; Ano_Mod: 2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 891,68

Lote: 0069; Placa: JSX2702; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX; Chassi: 9BFZF54A9A8472647; Cor: PRATA; Ano_Fab: 2009; Ano_Mod: 2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.466,88

Lote: 0070; Placa: NZR5538; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; Chassi: 9BFZF54P2C8313959; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2012; Ano_Mod: 2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.034,72

Lote: 0071; Placa: OZE4645; Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR; Chassi: 9BHBG51CAEP268821; Cor: BRANCA; Ano_Fab: 2014; Ano_Mod: 2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.688,80

Lote: 0072; Placa: OKO0369; Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6; Chassi: 9BWDB05U4DT139162; Cor: CINZA; Ano_Fab: 2012; Ano_Mod: 2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.931,20

Lote: 0073; Placa: PJA9796; Marca/Modelo: HONDA/XRE 300; Chassi: 9C2ND1110ER027532; Cor:

PRETA; Ano_Fab: 2014; Ano_Mod: 2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.446,97

Lote: 0080; Placa: XXX; Marca/Modelo: MMC/L200 OUTDOOR; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab: 2011; Ano_Mod: 2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.980,02

Lote: 0081; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA; Chassi: XXX; Cor: VERDE; Ano_Fab: 2001; Ano_Mod: 2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 639,54

Lote: 0115; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA; Chassi: XXX; Cor: AZUL; Ano_Fab: 2001; Ano_Mod: 2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 176,61

Lote: 0116; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab: 2004; Ano_Mod: 2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 826,44

Lote: 0117; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab: 2007; Ano_Mod: 2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1.001,10

Lote: 0121; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano_Fab: 2002; Ano_Mod: 2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 240,78

Lote: 0138; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XL 1.6L; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2005; Ano_Mod: 2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 432,40

Lote: 0139; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano_Fab: 2010; Ano_Mod: 2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 333,68

Lote: 0140; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano_Fab: 2004; Ano_Mod: 2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 243,58

RELAÇÃO DE LOTES (VASCO DA GAMA)

Lote: 0007; Placa: JOG5655; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Chassi: 9C2MC35007R007730; Cor: PRATA; Ano_Fab: 2006; Ano_Mod: 2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 686,98

Lote: 0008; Placa: IAA9031; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD; Chassi: 9C2KC08207R026225; Cor: PRATA; Ano_Fab: 2006; Ano_Mod: 2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 561,05

Lote: 0009; Placa: JPR5381; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Chassi: 9BGRZ08X05G145844; Cor: PRATA; Ano_Fab: 2004; Ano_Mod: 2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.946,08

Lote: 0010; Placa: NYQ3685; Marca/Modelo: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT; Chassi: 9BGRP69X0CG111942; Cor: CINZA; Ano_Fab: 2011; Ano_Mod: 2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.888,80

Lote: 0011; Placa: OQJ7812; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2L FC FLEX; Chassi: 8AFTZFFCDJ139420; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2013; Ano_Mod: 2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.623,68

Lote: 0012; Placa: PJP6559; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD; Chassi: 9C2KD0810FR457513; Cor: BRANCA; Ano_Fab: 2015; Ano_Mod: 2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.197,81

Lote: 0013; Placa: PKB1838; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START; Chassi: 9C2KC2500GR017914; Cor: VERMELHA; Ano_Fab: 2016; Ano_Mod: 2016; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 912,01

Lote: 0014; Placa: PJM7733; Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI; Chassi: 9C2KC1680FR212071; Cor: VERMELHA; Ano_Fab: 2015; Ano_Mod: 2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 845,62

Lote: 0015; Placa: JNY2404; Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6; Chassi: 9BWB09N58P019505; Cor: CINZA; Ano_Fab: 2007; Ano_Mod: 2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.638,56

Lote: 0016; Placa: HMY5013; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT; Chassi: 9BGRX08F0AG311838; Cor: PRATA; Ano_Fab: 2010; Ano_Mod: 2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.441,12

Lote: 0017; Placa: NTE0915; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Chassi: 95VCA4K59AM003200; Cor: PRETA; Ano_Fab: 2009; Ano_Mod: 2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 294,98

Lote: 0018; Placa: NYM6120; Marca/Modelo: I/JIALING TRAXXJH125 35A; Chassi: LAAAKJT990000089; Cor: PRATA; Ano_Fab: 2008; Ano_Mod: 2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 266,32

Lote: 0019; Placa: JRX5134; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Chassi: 9BFZK03A29B058611; Cor: PRATA; Ano_Fab: 2008; Ano_Mod: 2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.800,00

Lote: 0020; Placa: JQS5614; Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE; Chassi: 9BGS19907B136323; Cor: BRANCA; Ano_Fab: 2006; Ano_Mod: 2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.330,40

Lote: 0021; Placa: JQI3489; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Chassi: 9C2JC30705R065317; Cor: VERMELHA; Ano_Fab: 2005; Ano_Mod: 2005; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 375,83

Lote: 0022; Placa: JQI8737; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Chassi: 9CDCF47AJ8M028551; Cor: PRATA; Ano_Fab:2007; Ano_Mod: 2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 455,70

Lote: 0023; Placa: JSC5559; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Chassi: 9C2JC30708R776313; Cor: CINZA; Ano_Fab:2008; Ano_Mod: 2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 426,18

Lote: 0024; Placa: JRN1693; Marca/Modelo: GM/MERIVA JOY; Chassi: 9BGXL75G08C734394; Cor: BRANCA; Ano_Fab:2008; Ano_Mod: 2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.199,68

Lote: 0025; Placa: JRZ0034; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Chassi: 9BGRZ48909G240939; Cor: PRATA; Ano_Fab:2008; Ano_Mod: 2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.461,28

Lote: 0026; Placa: NZW4383; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5; Chassi: LXYPCKL00C0570435; Cor: PRETA; Ano_Fab:2011; Ano_Mod: 2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 401,92

Lote: 0027; Placa: OUT0004; Marca/Modelo: DAFRA/ZIG PLUS; Chassi: 95VFU6L8CDM001097; Cor: PRETA; Ano_Fab:2012; Ano_Mod: 2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 337,00

Lote: 0028; Placa: NYJ0790; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Chassi: 9C2JC4110BR316086; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2010; Ano_Mod: 2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 486,20

Lote: 0029; Placa: NTS1711; Marca/Modelo: I/CITROEN C4PIC EXC A 7L; Chassi: VF7UARFJWAJ545708; Cor: PRATA; Ano_Fab:2010; Ano_Mod: 2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.050,24

Lote: 0030; Placa: NYV4626; Marca/Modelo: I/KIA PICANTO EX3 1.0L; Chassi: KNABK514BBT118599; Cor: PRETA; Ano_Fab:2010; Ano_Mod: 2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.480,96

Lote: 0031; Placa: JSJ9453; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Chassi: 9C2JC41109R520330; Cor: PRETA; Ano_Fab:2009; Ano_Mod: 2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 445,41

Lote: 0032; Placa: NYS7132; Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0; Chassi: 9BD195102C0132926; Cor: PRATA; Ano_Fab:2011; Ano_Mod: 2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.203,20

Lote: 0033; Placa: JRC9722; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125; Chassi: 9CDNF41AJ8M049770; Cor: AZUL; Ano_Fab:2007; Ano_Mod: 2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 402,05

Lote: 0034; Placa: OUH2853; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; Chassi: 9C6KE1950E0005798; Cor: PRETA; Ano_Fab:2013; Ano_Mod: 2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 556,89

Lote: 0035; Placa: OKR7525; Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150; Chassi: 95VGF3K2BCM009147; Cor: CINZA; Ano_Fab:2011; Ano_Mod: 2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 429,49

Lote: 0036; Placa: JSV1138; Marca/Modelo: I/MMC PAJERO DAKAR; Chassi: MMBGRKH80AF000832; Cor: PRETA; Ano_Fab:2009; Ano_Mod: 2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 12.252,64

Lote: 0037; Placa: 1 EMLPAC; Marca/Modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8; Chassi: 951BXKBA5DB001973; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2012; Ano_Mod: 2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 351,94

Lote: 0038; Placa: OZC4045; Marca/Modelo: PEUGEOT/208 ACTIVE; Chassi: 936CLFYFYE070655; Cor: BRANCA; Ano_Fab:2014; Ano_Mod: 2014; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.473,12

Lote: 0039; Placa: NTD4757; Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110; Chassi: 9C2JF2500AR004673; Cor: PRETA; Ano_Fab:2009; Ano_Mod: 2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 546,96

Lote: 0040; Placa: 1 EMLPAC; Marca/Modelo: SHINERAY/50Q; Chassi: 99HPH2050GS000804; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2015; Ano_Mod: 2016; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 442,10

Lote: 0041; Placa: OUH7991; Marca/Modelo: RENAULT/MASTER EUROLAF P; Chassi: 93YADC1L6DJ550072; Cor: BRANCA; Ano_Fab:2013; Ano_Mod: 2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 14.319,20

Lote: 0042; Placa: NZP5751; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Chassi: 9C6KE1520B0050452; Cor: ROXA; Ano_Fab:2011; Ano_Mod: 2011; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 472,12

Lote: 0043; Placa: PWW8361; Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0; Chassi: 9BD19515ZG0728517; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2015; Ano_Mod: 2016; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.291,84

Lote: 0044; Placa: JPY1882; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX; Chassi: 9BD17140G82972281; Cor: PRETA; Ano_Fab:2007; Ano_Mod: 2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.915,36

Lote: 0045; Placa: NTN9158; Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX; Chassi: 9BGRM69X0AG322418; Cor: PRATA; Ano_Fab:2010; Ano_Mod: 2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.322,72

Lote: 0046; Placa: NZR6705; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Chassi: 9BFZF55AXC8306364; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2012; Ano_Mod: 2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.496,64

Lote: 0047; Placa: JPK5099; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0; Chassi: 93YBB0Y053J357602; Cor: PRATA; Ano_Fab:2002; Ano_Mod: 2003; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.743,52

Lote: 0048; Placa: JSQ6585; Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC; Chassi: 9BGSA1910AB162228; Cor: PRATA; Ano_Fab:2009; Ano_Mod: 2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.482,24

Lote: 0049; Placa: JSE2414; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Chassi: 9C2JC41109R022819; Cor: AZUL; Ano_Fab:2009; Ano_Mod: 2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 445,41

Lote: 0050; Placa: PJK1886; Marca/Modelo: I/CITROEN C4L A 2L TEND; Chassi: 8BCNDRJUF6526429; Cor: BRANCA; Ano_Fab:2015; Ano_Mod: 2015; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 9.346,40

Lote: 0051; Placa: JNY1825; Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE118FLEX; Chassi: 9BR53ZEC488694088; Cor: PRATA; Ano_Fab:2007; Ano_Mod: 2008; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.847,04

Lote: 0052; Placa: JPN3820; Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS; Chassi: 9BGRD48X03G221611; Cor: BRANCA; Ano_Fab:2003; Ano_Mod: 2003; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.988,96

Lote: 0053; Placa: OUM9097; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD; Chassi: 9C2KC1650DR310268; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2013; Ano_Mod: 2013; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 774,94

Lote: 0054; Placa: JQV3246; Marca/Modelo: HONDA/FIT LX; Chassi: 93HGD17407Z117881; Cor: DURADA; Ano_Fab:2006; Ano_Mod: 2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.668,48

Lote: 0055; Placa: JRG7984; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Chassi: 9BFZK03A89B004052; Cor: PRETA; Ano_Fab:2008; Ano_Mod: 2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.800,00

Lote: 0056; Placa: NZT6450; Marca/Modelo: I/JAC J3; Chassi: LJ12EKR12C4379190; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2011; Ano_Mod: 2012; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.143,20

Lote: 0057; Placa: JSZ8936; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Chassi: 9CDNF41JL9M307699; Cor: PRATA; Ano_Fab:2009; Ano_Mod: 2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 358,93

Lote: 0058; Placa: JSM0045; Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE; Chassi: 9BGSA1910AB145139; Cor: BEGE; Ano_Fab:2009; Ano_Mod: 2010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.832,32

Lote: 0074; Placa: JPM2113; Marca/Modelo: M.BENZ/A 160; Chassi: 9BMMF33E93A048943; Cor: PRATA; Ano_Fab:2003; Ano_Mod: 2003; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.098,40

Lote: 0075; Placa: JOG3446; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307SD 20S AGR; Chassi: 8AD3DRFJ27G021501; Cor: PRATA; Ano_Fab:2006; Ano_Mod: 2007; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.165,28

Lote: 0076; Placa: JPD2817; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0; Chassi: 93YBB0Y151J164785; Cor: PRATA; Ano_Fab:2000; Ano_Mod: 2001; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.568,16

Lote: 0077; Placa: JSC2821; Marca/Modelo: I/NISSAN SENTRA S; Chassi: 3N1AB61DX9L604001; Cor: PRETA; Ano_Fab:2008; Ano_Mod: 2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.047,20

Lote: 0078; Placa: JSH2029; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO PRI 16; Chassi: 93YBSR8AH9J230308; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2009; Ano_Mod: 2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.313,60

Lote: 0079; Placa: JSK1764; Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150; Chassi: 95VCB1M589M033778; Cor: PRATA; Ano_Fab:2008; Ano_Mod: 2009; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 374,12

Lote: 0082; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:2004; Ano_Mod: 2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 699,12

Lote: 0083; Placa: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano_Fab:2008; Ano_Mod: 2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 87,62

Lote: 0084; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/VW VAN; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano_Fab:2001; Ano_Mod: 2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 633,60

Lote: 0085; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL MI; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:1997; Ano_Mod: 1998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 581,28

Lote: 0086; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CHEVROLET CLASSIC LS; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano_Fab:2010; Ano_Mod: 2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1.202,88

Lote: 0087; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/VW BORA; Chassi: XXX; Cor: VERDE; Ano_Fab:2001; Ano_Mod: 2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 932,46

Lote: 0088; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:2008; Ano_Mod: 2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1.135,62

Lote: 0089; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/MMC GALANT S.SALOON; Chassi: XXX; Cor: VERDE; Ano_Fab:1998; Ano_Mod: 1998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 911,34

Lote: 0090; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307SD 20S A FL; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano_Fab:2006; Ano_Mod: 2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1.135,32

Lote: 0091; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano_Fab:2009; Ano_Mod: 2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1.301,46

Lote: 0092; Placa: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2011; Ano_Mod: 2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1.513,98

Lote: 0093; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Chassi: XXX; Cor: AZUL; Ano_Fab:2000; Ano_Mod: 2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 579,42

Lote: 0094; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano_Fab:2006; Ano_Mod: 2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 695,04

Lote: 0095; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:2010; Ano_Mod: 2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 888,48

Lote: 0096; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:2005; Ano_Mod: 2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 831,42

Lote: 0097; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA; Chassi: XXX; Cor: VERDE; Ano_Fab:2001; Ano_Mod: 2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 639,54

Lote: 0098; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Chassi: XXX; Cor: AMARELA; Ano_Fab:2007; Ano_Mod: 2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 294,42

Lote: 0099; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 16V; Chassi: XXX; Cor: VERDE; Ano_Fab:1999; Ano_Mod: 1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 512,88

Lote: 0100; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:2011; Ano_Mod: 2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1.040,52

Lote: 0101; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano_Fab:2008; Ano_Mod: 2009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1.142,88

Lote: 0102; Placa: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW 14PRESENC; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano_Fab:2005; Ano_Mod: 2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 817,08

Lote: 0103; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano_Fab:2003; Ano_Mod: 2003; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 859,38

Lote: 0104; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL; Chassi: XXX; Cor: AZUL; Ano_Fab:2001; Ano_Mod: 2001; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 600,60

Lote: 0105; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano_Fab:2005; Ano_Mod: 2005; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 974,16

Lote: 0106; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano_Fab:2005; Ano_Mod: 2006; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 876,06

Lote: 0107; Placa: XXX; Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:2011; Ano_Mod: 2012; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 3.150,72

Lote: 0108; Placa: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO PRI 10 16VS; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:2004; Ano_Mod: 2004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 764,04

Lote: 0109; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/CHANGHE M100 CH7101; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:2011; Ano_Mod: 2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 954,00

Lote: 0110; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano_Fab:1998; Ano_Mod: 1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 662,70

Lote: 0111; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/MMC LANCER GLX; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:1998; Ano_Mod: 1998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 725,64

Lote: 0112; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:1999; Ano_Mod: 1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 592,50

Lote: 0113; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano_Fab:2003; Ano_Mod: 2003; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 696,78

Lote: 0114; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano_Fab:2002; Ano_Mod: 2003; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 897,90

Lote: 0118; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI GSR125; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2013; Ano_Mod: 2014; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 237,77

Lote: 0119; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano_Fab:1994; Ano_Mod: 1995; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 359,10

Lote: 0120; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 16V; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:1998; Ano_Mod: 1999; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 512,88

Lote: 0122; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 16V; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano_Fab:2000; Ano_Mod: 2000; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 217,28

Lote: 0123; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL CL; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano_Fab:1992; Ano_Mod: 1992; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 149,20

Lote: 0124; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX; Chassi: XXX; Cor: PRETA; Ano_Fab:2010; Ano_Mod: 2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 459,22

Lote: 0125; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ELX; Chassi: XXX; Cor: CINZA; Ano_Fab:2002; Ano_Mod: 2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 350,00

Lote: 0126; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:1993; Ano_Mod: 1993; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 182,16

Lote: 0127; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2010; Ano_Mod: 2011; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 402,04

Lote: 0128; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO GLX NG; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:1998; Ano_Mod: 1998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 181,40

Lote: 0129; Placa: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2008; Ano_Mod: 2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 33,13

Lote: 0130; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/NISSAN TIIDA 1.8 S; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:2007; Ano_Mod: 2008; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 416,40

Lote: 0131; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:2007; Ano_Mod: 2007; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 46,41

Lote: 0132; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON; Chassi: XXX; Cor: PRATA; Ano_Fab:2009; Ano_Mod: 2010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 313,16

Lote: 0133; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:1997; Ano_Mod: 1998; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 205,78

Lote: 0134; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; Chassi: XXX; Cor: VERDE; Ano_Fab:1994; Ano_Mod: 1994; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 130,02

Lote: 0135; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/BLAZER; Chassi: XXX; Cor: VERMELHA; Ano_Fab:1997; Ano_Mod: 1997; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 300,78

Lote: 0136; Placa: XXX; Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO GX; Chassi: XXX; Cor: VERDE; Ano_Fab:2001; Ano_Mod: 2002; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 258,30

Lote: 0137; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/JEEP; Chassi: XXX; Cor: BRANCA; Ano_Fab:1982; Ano_Mod: 1983; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 370,00

RESULTADO DO TESTE DE CONFORMIDADE

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da análise da Documentação Técnica abaixo especificada:

Chamamento Público Nº 002/2018 - Credenciamento Nº 002/2018 - Processo Nº 73248/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa (s) para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital.

Empresa Reprovada: RSBC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Em atendimento ao item 8.8 do edital, será dado prazo para que a empresa se submeta à uma nova avaliação da Comissão.

Data para novo Teste de Conformidade - 08/11/2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação